



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.241

BELEM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996

*Presidente da Assembleia Legislativa do Estado*  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
*Procurador Geral de Justiça*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*  
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
*Consultor Geral do Estado*  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

*Administração*  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
*Justiça*  
ALDIR JORGÊ VIANA DA SILVA  
*Fazenda*  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
*Obras Públicas*  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
*Saúde Pública*  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS  
*Educação*  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
*Agricultura*  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
*Segurança Pública*  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
*Cultura*  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
*Trabalho e Promoção Social*  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
*Transportes*  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

4 Cadernos - 32 Páginas.

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Trabalho e Promoção Social

**CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL E O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**  
Do Tribunal de Contas dos Municípios

**EDITAIS DE CITAÇÃO e BOLETINS**  
Da Justiça Federal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 080/96**  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96**  
Da Secretaria Municipal de Saneamento

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

### AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

**Imprensa Oficial**

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

LEI Nº 5.969, de 24 de junho de 1996.

Denomina de SYLVIO BRAGA a Usina Hidrelétrica de Curuá-Una e dá outras providências.

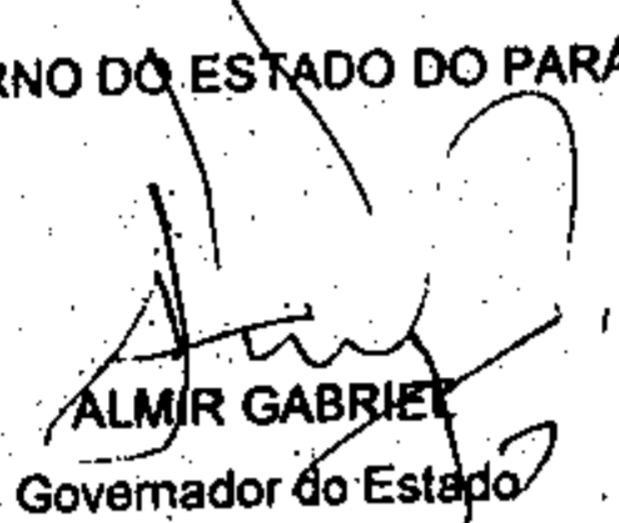
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de SYLVIO BRAGA a Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, no Município de Santarém-PA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.970, de 24 de junho de 1996.

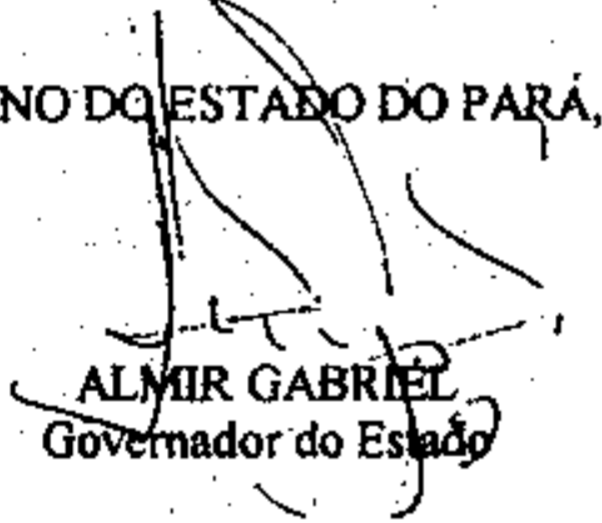
Reconhece e declara de utilidade pública o SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL DO ESTADO DO PARÁ-SENAR/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica reconhecido e declarado como de Utilidade Pública o SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL DO ESTADO DO PARÁ - SENAR/PA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.971, de 24 de junho de 1996.

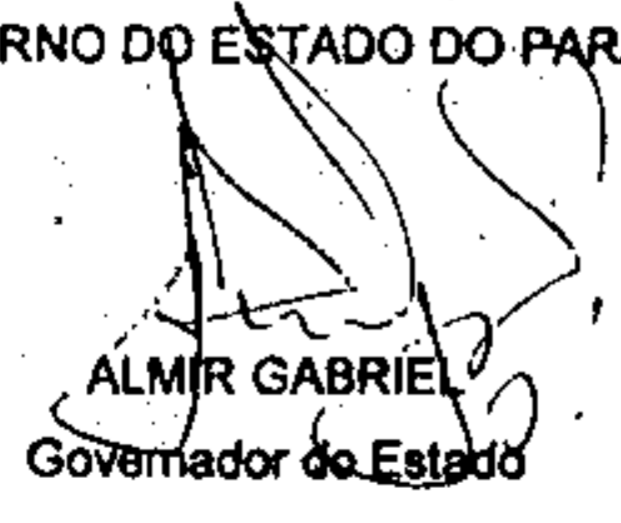
Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a AÇÃO SOCIAL DA IGREJA SÃO RAIMUNDO NONATO, do Município de Alenquer/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a AÇÃO SOCIAL DA IGREJA SÃO RAIMUNDO NONATO, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Vila Curuá, Município de Alenquer/PA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.972, de 24 de junho de 1996.

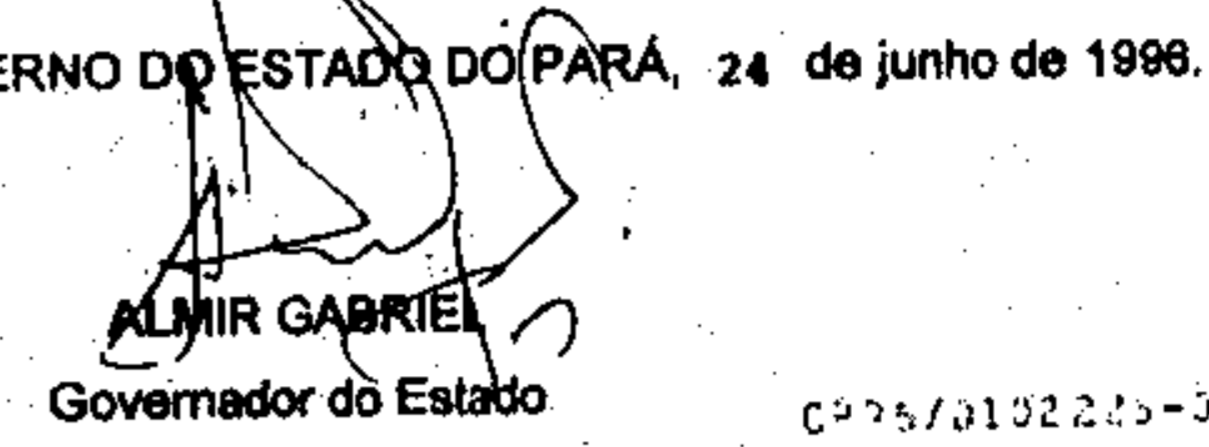
Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará o CENTRO COMUNITÁRIO MARIZ E BARROS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado e, como tal, reconhecido de utilidade pública para o Estado do Pará o CENTRO COMUNITÁRIO MARIZ E BARROS, entidade com personalidade jurídica, sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.973, de 24 de junho de 1996.

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BELÉM - AMAB.

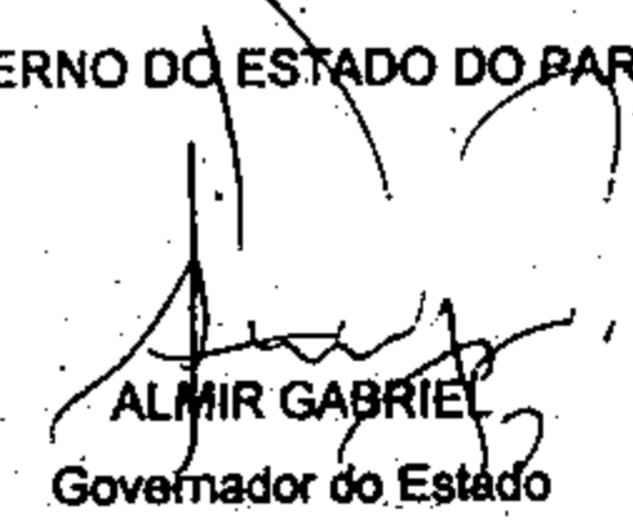
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BELÉM - AMAB, fundada em 09 de dezembro de 1988, com sede na cidade de Belém, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.974, de 24 de junho de 1996.

Dispõe sobre servidores públicos portadores de deficiências.

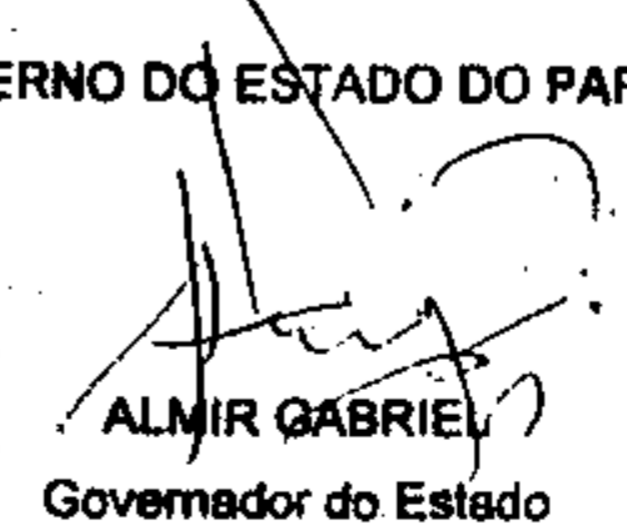
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A deficiência de que era portador o candidato, ao ingressar no serviço público, não poderá ser motivo para a concessão de aposentadoria por invalidez ou para exoneração do respectivo cargo ou função.

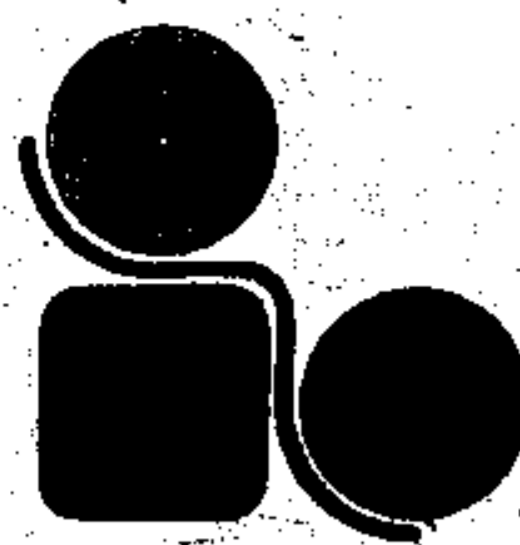
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração



**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente**  
**JOSE NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**JOSE MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação**  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico**  
**LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital ..... R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$- 78,00

**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro ..... R\$- 14,00

Preço por página ..... R\$- 2.772,00

**COMPOSIÇÃO:**

(centímetro) ..... R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ..... R\$- 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1416, DE 20 DE JUNHO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.560.825,44 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

**DECRETA:**

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.560.825,44 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
					VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	293.432,04
			3132.00	11.215	109.445,00
16101.08420212.548	Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	694.649,04
			3132.00	11.215	463.099,36
<b>T O T A L</b>					<b>11.560.825,44</b>

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
					VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aproveitamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.215	1.560.825,44
<b>T O T A L</b>					<b>11.560.825,44</b>

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JAYENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JORGE ALFV NUNES ATHIAS**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0102194-9

DECRETO Nº 1.432, de 24 junho de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado, e

Considerando os Decretos: nºs 006/96, 006/96, 005/96, 005/95, 005/96 e 006/96, editados, respectivamente, pelos Prefeitos Municipais de Rurópolis, Pacajá, Novo Progresso, Brasil Novo, Unurá e Trairão;

Considerando que, nos termos do art. 10 do Decreto nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, que regulamentou o art. 30 do Decreto-lei nº 200/67, compete ao Governador do Estado homologar decreto municipal, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados;

Considerando que continuam a vigor, nos Municípios supra mencionados, a grave situação ocasionada pelas fortes chuvas, proporcionando sérios prejuízos ao sistema viário, ao abastecimento das comunidades rurais, ao escoamento da produção e o isolamento das populações interiorizadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar os Decretos nºs 006/96, 006/96, 005/96, 005/96, 005/96 e 006/96 editados, respectivamente, pelos Prefeitos Municipais de Rurópolis, Pacajá, Novo

Progresso, Brasil Novo, Uruará e Trairão, os quais prorrogaram a declaração de existência de estado de calamidade pública naqueles Municípios, por mais noventa dias, a contar da data dos mencionados Decretos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CP76/0132233-3



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Decreto nº 006/96

Rurópolis(Pa), 24 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Rurópolis - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 - Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que continua vigente no Município a grave situação ocasionada pelas fortes chuvas, proporcionando sérios prejuízos ao sistema viário, ao abastecimento das comunidades rurais, ao escoamento da produção e o isolamento das populações interiorizadas;

Considerando as precárias condições financeiros do município, incapacitadas para resolver a situação vigente;

Considerando que o município, havendo decretado Estado de Calamidade Pública - Decreto nº 005/96 - 25 de março de 1996 - não obteve até a presente data recursos financeiros dos governos Federal e Estadual, com vistas solucionar mencionada situação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogação do Estado de Calamidade Pública no Município de Rurópolis - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis - Pará em 24 de maio de 1996

Aprigio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Pacajá

Decreto nº 006/96  
Pacajá(Pa), 17 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Pacajá - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na seção II, incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Art. 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que permanece no município a grave situação decorrente das fortes chuvas, ocasionando sérios danos ao sistema viário do município, tais como o isolamento das comunidades rurais, e a interrupção do seu abastecimento e o escoamento da produção;

Considerando que o município continua sem dispor de recursos financeiros suficientes para resolver a situação vigente;

Considerando que o município, após decretado Estado de Calamidade Pública - Decreto nº 005/96 - 13 de março de 1996 - não obteve até a presente data recursos financeiros dos governos Federal e Estadual, objetivando solucionar a supramencionada situação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Estado de Calamidade Pública no Município de Pacajá - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá - Pará em 17 de maio de 1996

Antônio Lorenzoni  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Decreto nº 005/96

Novo Progresso(PA), 11 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, no uso das atribuições legais, previstas na seção II, incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que permanece no Município a grave situação ocasionada pelas fortes chuvas, que causaram sérios danos ao sistema viário, isolando comunidades rurais, interrompendo o abastecimento e o escoamento da produção e ao sistema de abastecimento de energia elétrica da cidade de Novo Progresso;

Considerando que o Município continua sem dispor de recursos financeiros e materiais suficientes para solucionar a situação vigente;

Considerando que o Município até a presente data não obteve dos Governos Federal e Estadual, aporte de recursos financeiros necessários para atender a supramencionada situação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Estado de Calamidade Pública no Município de Novo Progresso - Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto estará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso em 11 de maio de 1996.

Noni Alves dos Prazeres  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Brasil Novo

C.G.C. 34.887.950/0001-00

Decreto nº 005/96

Brasil Novo(Pa), 17 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Brasil Novo - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstos no Art. 87 nos itens 28 e 34 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que permanece no município a grave situação causada pelas fortes chuvas ocasionando sérios danos ao sistema viário, isolando comunidades rurais e inviabilizando o escoamento da produção;

Considerando que o município continua sem dispor de recursos financeiros suficientes para solucionar a situação supramencionada;

Considerando que o município, após haver decretado Estado de Calamidade Pública - Decreto nº 004/96 - 18 de março de 1996 - até a presente data ainda não obteve da parte dos governos Federal e Estadual, recursos financeiros para sanar a situação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar do Estado de Calamidade Pública no Município de Brasil Novo - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo - Pará em 17 de maio de 1996

Antônio Lorenzoni  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

Decreto nº 006/96

Trairão(Pa), 11 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Trairão - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas na seção II, incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Município continua em precária situação ocasionada pelas fortes chuvas que causaram sérios danos ao seu sistema viário, isolando comunidades rurais, interrompendo o seu abastecimento e o escoamento da produção, causando prejuízos ao sistema de fornecimento de energia elétrica da cidade Trairão;

Considerando que o município não dispõe de recursos financeiros suficientes para solucionar a situação vigente;

Considerando que até a presente data, o Município não obteve da parte dos governos Federal e Estadual o aporte de recursos financeiros necessários para sanar os problemas em apreço;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Estado de Calamidade Pública no Município de Trairão - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão - Pará em 11 de maio de 1996

Ademir Baú  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Uruará**

Decreto nº 005/96

Uruará(Pa), 11 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Uruará - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Seção II, Incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Art. 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que permanece no município a grave situação causada pelas fortes chuvas, que ocasionaram sérios danos ao sistema viário - pontes, estradas, bueiros - e ao sistema de fornecimento de energia elétrica da cidade de Uruará;

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISALDA RAPOSO GOULART, do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102371-2

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ PAULO GALRÃO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Correição, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102390-1

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TELCILENE GUIMARÃES CORRÊA DE MELO, do cargo em comissão de Assistente de Corregedoria Geral de Polícia, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102257-3

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELCIONE SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Correição, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102251-1

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LIANE MARIA LIMA MARTINS AGUILAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102379-3

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Corregedoria Geral de Polícia, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102293-0

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 03.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102291-0

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE OTÁVIO NOVAES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Internos, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/0102259-1

**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto datado de 29.05.96, que nomeou FREDDY S. DANIEL PINTO BERMUDEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP 95/010231-0

Considerando que o município não dispõe de recursos financeiros suficientes para solucionar os problemas acarretados pelas fortes chuvas;

Considerando que a Prefeitura Municipal, após decretar Estado de Calamidade Pública no Município de Uruará - Decreto nº 004/96 - 13 de março de 1996 - não obteve até a presente data, recursos financeiros dos governos Federal e Estadual, destinados a solucionar os problemas da situação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Estado de Calamidade Pública no Município de Uruará - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará - Pará em 11 de maio de 1996

Jailson Rocha Brandão  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.237, de 19 de junho de 1996, referente ao Decreto nº 1402, de 17 de junho de 1996, concernente ao Gabinete do Governador - Casa Civil.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos .....

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
					VALOR
11105.03070212.502	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	44.928

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos .....

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00
					VALOR
11105.03070212.502	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	44.928

CP 95/0102195-7

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 00114/96-CMG DE 24 DE JUNHO DE 1996  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a parte nº 005/96-TZ/CM, datada de 24 de junho de 1996.  
**RESOLVE:**  
Conceder aos Policiais Militares abaixo discriminados 02 (duas) diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado para Curionópolis, nos dias 21 e 22/06/96, a serviço do Governo do Estado.

1º Ten QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO  
1º Ten QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 1996.  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP 95/0102210-4  
PORTARIA Nº 00115/96-CMG DE 24 DE JUNHO DE 1996  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a parte nº 002/96-TZ/CM, datada de 24 de junho de 1996.

**RESOLVE:**  
Conceder ao 1º Ten. QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, 06 (seis) diárias de acordo com as bases vigentes, por ter que viajar para Brasília-DF, no período de 26/06 a 01/07/96, a serviço do Governo do Estado.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 1996.  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP 95/0102202-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0952, DE 18 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96

**RESOLVE:**

I- Aumentar no montante de R\$ 9.705,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	R\$ 1,00	
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	2º TRI - ANO 96	JUNHO
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- Outras Despesas Correntes	52.204	9.705

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP 95/0102203-1

PORTARIA Nº 0961, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96

**RESOLVE:**

I- Aumentar no montante de R\$ 35.066,16 (TRINTA E CINCO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	R\$	
	RECURSOS DO TESOURO	
	2º TRI - ANO 96	JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		19.320,00
- Outras Despesas Correntes		15.746,16

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício  
CP 96/0102241-4

PORTARIA Nº 0969, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, e o artigo 2º do Decreto nº 1320 de 20 de maio de 1996, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º E 2º TRIMESTRES - 96

**RESOLVE:**

I- Aumentar no montante de R\$ 10.690,85 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre e em R\$ 22.088,65 (VINTE E DOIS MIL, OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre referentes aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	R\$					
	1º e 2º TRI - ANO 96					
GRUPO DE DESPESA	FEV.	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FOLHAS SUPLEMENTARES						
- SEAD				2.921,81		2.921,81
- FUNTELPA				4.260,57		4.260,57
- SAGRI	6.936,31	6.936,31		6.936,31		20.808,93
- F.D.P			24,99			24,99
- DEFENSORIA PUBLICA	3.754,54					3.754,54
SUB-TOTAL (1)	3.754,54	6.936,31	6.961,30	14.118,69		31.770,84
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHAS SUPLEMENTARES						
- SECULT					928,66	928,66
SUB-TOTAL (2)					928,66	928,66
TOTAL (1) + (2)	3.754,54	6.936,31	6.961,30	14.118,69	928,66	32.699,50

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício  
CP 96/0102211-2

PORTARIA Nº 0975, DE 21 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96

**RESOLVE:**

I- Aumentar no montante de R\$ 1.565.925,44 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	R\$	
	RECURSOS DO TESOURO	
	2º TRI - ANO 96	JUNHO
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- SEDUC		
- Outras Despesas Correntes	11.215	1.560.825,44
- F.D.P		
- Investimentos (Obras e Instalações)	11.100	5.100,00
TOTAL		1.565.925,44

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBYSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/J1J2196-9

PORTARIA Nº 0976, DE 23 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105 - Gabinete do Governador - Casa Civil

Table with columns: RECURSOS DO TESOURO, R\$ 1,00, 2º TRI - ANO 96, JUNHO, GRUPO DE DESPESA, JUNHO. Row: Pessoal e Encargos Sociais - Diárias, 7.000

II- Para seu atendimento Parcial reduzir em R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, da mesma Unidade Orçamentária.

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBYSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/J1J2219-8

PORTARIA Nº 0982, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 321.587,46 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Table with columns: RECURSOS DO TESOURO, R\$, PROJETO / ATIVIDADE, FONTE, 2º TRI - ANO 96, JUNHO. Rows: 2.159 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação; 2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBYSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/J1J2227-9

PORTARIA Nº 0958, DE 19 DE JUNHO DE 1996

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995;

R E S O L V E:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados diárias, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem a serviço do Governo do Estado.

Table with columns: SERVIDOR, MATRÍCULA, MUNICÍPIO, PERÍODO. Rows: ÉRIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA; FERNANDO INÁCIO G. DE PAIVA

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira

CP75/J1J2235-0

PORTARIA Nº 0930, de 17.06.96-Licença Prêmio
SERVIDOR: NEY CHAVES DE OLIVEIRA; MATRÍCULA Nº 0027030-017; Ass. Administra-
tivo; DIAFI/DSC; PERÍODO: 01 a 30.07.96.
PORTARIA Nº 0931, de 17 de junho de 1996-Licença Prêmio
SERVIDORA: SILVIA MARIA LOPES FERREIRA STEFFEN; MATRÍCULA Nº 0027090-015; TÊC-
NICA/DIAME/CAM; PERÍODO: 01 a 30.07.96.
PORTARIA Nº 0945, de 17.06.96 - DIÁRIAS
SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES; MATRÍCULA Nº0028290-010; DIRES; 02
(duas) diárias, referente a viagem ao Rio de Janeiro; PERÍODO:16 a 17.06.96.
PORTARIA Nº 0954, de 18.06.96-Conceder Gratificação por Tempo Integral a ser-
vidora MARIA HELENA SANTOS SOUZA; Matrícula nº 0028959-019, a partir de 17.
06.96, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 0957, de 19.06.96-ADIANTAMENTO
SERVIDOR: FERNANDO INÁCIO GABEIRA DE PAIVA; MATRÍCULA Nº 0028002-017;DIAME/
CP; VALOR: R\$-300,00 (Trezentos Reais); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.030904-
2129-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a partir de 23.06.96.
PORTARIA Nº 0965, de 20.06.96-Licença para tratamento de saúde; SERVIDORA:
JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES; MATRÍCULA Nº 0027138-010; Núcleo Regional
de Santarém; PERÍODO: 27.05 a 10.07.96.
PORTARIA Nº 0972, de 20.06.96 - DIÁRIAS
SERVIDORA: ROSANA RICHÁ SALAME; MATRÍCULA Nº 0028797-019; DIAFI; 06 (seis)
diárias, referente a viagem a Brasília; PERÍODO: 23 a 28.06.96

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração-Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 2º, V, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para a contratação da infra-estrutura básica necessária para atender a realização de seminário denominado "Programa Introdutório de Formação por Objetivos com Contrato de Gestão no Governo do Estado do Pará".

Belém, 21 de junho de 1996

MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira desta Secretaria de Estado, por atender aos requisitos legais.

Belém, 21 de junho de 1996

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 0987, de 24.06.96 - ADIANTAMENTO
SERVIDOR: HEITOR MORAES DE LACERDA; MATRÍCULA Nº 0025097-017; DIAFI/DSC; VA-
LOR: R\$-2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais); ELEMENTOS DE DESPES-
AS: 19101.0307021254-1.3120-RS-1.500,00; 19101.03070212541-3131-RS-300,00 e
19101.03070212541-3120-RS-1.500,00

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15 de julho de 1996, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCU-200/96, em que são partes, JOÃO DOS SANTOS BORGES, exequente, e CIEMA COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO DE MADEIRA DA AMAZÔNIA, executado, e que é(são) o(s) seguinte(s):

"... DOIS(2) GUARDA-ROUPAS DE SOLTEIRO, MARCA CIEMA, COM QUATRO(4) PORTAS CADA-HUM (1) COM MALEIRO, CONSTRUÍDO DE MADEIRAS - FF, AMBOS NOVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ESPALHO, EMPACOTADOS E DESMONTADOS..."

"... VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$- 175,00 CADA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o

signal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 de maio de 1996. Eu, (Orlando F. Magno Jr.) Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRACA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18 de julho de 1996, às 14:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCU-1237/91, em que são partes, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS, exequente, e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, executado, e que é(são) o(s) seguinte(s):

"... UMA (1) ALVARENGA DENOMINADA "ENASA 40", SEM PROPULSOR, CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO

EXTERNO: 30,00 METROS. COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES: 29,30 METROS. BOCA MÁXIMA: 7,50 METROS. BOCA MOLDADE: 7,40 METROS. PONTAL RETAL: 2,20 METROS. COMPRIMENTO DE ARQUEAÇÃO: 29,30 METROS. BOCA MÁXIMA DE ARQUEAÇÃO: 7,40 METROS. PERÍMETRO DA SEÇÃO MESTRA (CONTORNO): 11,80 METROS. PONTAL DE ARQUEAÇÃO: 2,20 METROS. PERFIL DE PROA: QUADRADA. FORMA DA POPA: QUADRADA. FUNDO: CHATO. ARQUEAÇÃO: 158,488 TONS. ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 140,550 TONS. TPB: 248-868. NO ESTADO...

VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$- 25.000,00

... UMA (01) ALVARENGA DENOMINADA "ENASA 42", REGISTRADA SOB O NÚMERO 7.223 NO TRIBUNAL MARÍTIMO. NO LIVRO 378. FLS. 05. EM 12 DE MARÇO DE 1975. PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM. Nº 16.935. DATA 09.11.73. DIVISÃO "4". SUB-DIVISÃO "C". CLASSE "E". TIPO ALVARENGA. NAVEGAÇÃO INTERIOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 30,00 METROS. BOCA 7,50 METROS. PONTAL: 2,20 METROS. CALADO MÁXIMO: 6 PÉS. CONTORNO: 21,80 METROS. TONELAGEM BRUTA: 158,488 TONS. TONELAGEM LÍQUIDA 140,550 TONS. CONSTRUÇÃO ACC. SEM PROPULSOR. NO ESTADO...

VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$- 25.000,00

... UMA (1) ALVARENGA DENOMINADA "ENASA 49", REGISTRADA NO TRIBUNAL MARÍTIMO NO LIVRO 31. FOLHAS 221. SOB O NÚMERO 6.437. EM 02 DE ABRIL DE 1973. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM. NÚMERO 16.471. DATA: 1972. DIVISÃO "4". SUB-DIVISÃO "C". CLASSE "F". TIPO ALVARENGA. NAVEGAÇÃO INTERIOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 30,00 METROS. BOCA: 7,50 METROS. PONTAL: 2,20 METROS. CALADO MÁXIMO 5 PÉS. TONELAGEM BRUTA: 248,868 T.P.B.. TONELAGEM LÍQUIDA 140,550 TONS. CASCO CONSTRUTOR: ESTANAVE. DATA: 1.970. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: ACO. NO ESTADO...

VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$- 25.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 29 de maio de 1996. Eu, (Orlando F. Magalhães Jr.) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

(G.Reg.447)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08/07/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos nº 5ª JCJ-1032/93, entre partes: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS, exequente e ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. executada, bem esse a seguir discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO, BEM COMO, AS AÇÕES PATRIMONIAIS, SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS: 249-0062, 249-0045 E 235-3953, AVALIADOS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

- 01 (HUM) AUTOMÓVEL MODELO GOL CL, MARCA VOLKSWAGEN, GASOLINA, PASSAGEIRO, PLACA JTI 3288, CHASSI 9BWZZ3Z0ZNT131769, COR PRATA, AVALIAÇÃO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após à realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER Juíza do Trabalho

(G.Reg.- nº 517)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/96

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica notificado o Consignado JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 7ª JCJ-670/96, em que é consignante EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA., para ciência da data da audiência inaugural em 05 de julho de 1996 às 15:00 horas, bem como, para ciência do teor da ação de consignação em paga-

mento, qual seja: comparecer em juízo para recebimento da importância consignada de R\$ 50,00 a título de saldo de salários (10 dias), assim como, receber sua CTPS nº 06465/SÉRIE 00013, COM A DEVIDA BAIXA EM 10/04/96.

Nessa audiência, deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir por qualquer proposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarem o proponente.

Solicitamos V. Sª manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 3º andar - Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Lúcia Regina Veiga Silva), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz Presidente

(G.Reg.- nº 504)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS, Nº 0044/96.

PROCESSO Nº 2161/92

EQUEQUENTE: JOÃO MARIA FERREIRA MENEZES E OUTROS(S) EXECUTADA: ACAÍ MINERAÇÃO LTDA.

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA a Firma ACAÍ MINERAÇÃO LTDA., reclamada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$-268.263,53 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, J. M.; FGTS, Multa FGTS 40% e Custas.

Table with 2 columns: Item and Value. Principal Corrigido: R\$- 171.280,43; Juros de Mora: R\$- 77.418,75; FGTS: R\$- 10.218,75; Multa FGTS 40%: R\$- 4.087,49; Custas: R\$- 5.260,11; TOTAL DEVIDO: R\$- 268.263,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O QUE CUMPRAM NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, MÁRCIA B. DE M. AMARAL, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da

7ª JCJ de Belém

(G.Reg. nº 489)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4856/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.07.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por IVAL FERREIRA DE SOUSA contra ESTÂNCIA DE MADEIRA IND. E COM. LTDA. nos autos do Processo nº 011-0256/96, a seguir:

\* UMA RESSERRA FABRICAÇÃO METALÚRGICA SCHIFFER, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, COM CAPACIDADE DE RESSERRAR ATÉ 50(CINQUENTA) CENTÍMETROS, COM MOTOR DE INDUÇÃO GENERAL ELÉTRIC 40 CV. MOD. 26.107.

\* AVALIADA EM R\$-7.000,00 Referido bem encontra-se em Poder da executada, na Trav. Barão de Igarapé Miri, 1539

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750-terceiro.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém: Esta do do Pará, aos TRINTA dias do mês de MAIO de 1996. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho

(G.Reg.488)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4929/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18.07.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JACY ROCHA DE SOUZA, contra COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, nos autos do Processo nº 011-1210/95, a seguir:

\* UM BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO CIAPESC XIV, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº 10.821. GUARNECIDO COM UM MOTOR PROPULSOR MARCA CUMMINS, MOD. NTA-855, SÉRIE 30307571, POTÊNCIA 425 CV. E MOTOR AUXILIAR MARCA ABRAL, MOD. M-90, POTÊNCIA 7 CV. EQUIPADO COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS COMO RÁDIO-VHF, RÁDIO SSB, GPS, SONDA, COR BRANCA, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Referido bem encontra-se em poder do Senhor ROBERT MARTIN DALFRÉDIO, arrematante do barco penhorado, residente na Tv. Almirante Tamandaré, nº 504 - Tapará - 5ª Rua.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-terceiro.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de JUNHO de 1996. Eu, (LAURA RUBIA), Aux. Juiz, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho

(G.Reg.521)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº. 12ª JCJ- 072/96

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18 (DEZOITO) de JUNHO de 1996, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12ª JCJ-256/96, na execução movida por MANOEL DOMÍNGOS DE ALMEIDA VERGOLINO contra O.A.M. CONSTRUTORA LTDA., constante(s) de:

- 01(UM) APARELHO DE FAX MARCA TCE, DE COR BRANCA, MODELO F-100, EM FUNCIONAMENTO AVALIADA EM R\$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS); 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PANASONIC, DE 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$180,00(CENTO E OITENTA REAIS); 01(UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON LX-210L, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$160,00(CENTO E SESENTA REAIS).

Os bens acima descritos, encontram-se localizados na Tv. Padre Eutíquio, nº 3113 - Cremação.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ FERREIRA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CÉCILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ PAULO HENRIQUE SILVA AZAR Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 12ª JCJ de Belém

(G.Reg.450)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0537

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.241

BELEM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1247 - "Ex-Officio", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - Região Fiscal-Ananindeua, e interessado KOMATEX PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrição estadual 15.166.820-5, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 24 de junho de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ  
Secretária

CP96/01033442-0

### RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 2839, de 21.06.96-Memº. nº 043/96/DAD Tornar sem efeito a Portaria nº 2027 de 09.05.96, publicada no DOE nº 28.211 de 13.05.96, do servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0830240-020.

LOTAÇÃO CP96/01033367-0

Portaria nº 2840, de 21.06.96-Memº. nº 043/96/DAD Lotar, a partir de 15.04.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - Gabinete do Secretário, o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP - TAF-501.1, Classe "A".

CP96/01033375-9

Portaria nº 2837, de 21.06.96-Port. nº 2280/96/SEPD Lotar, a partir de 04.06.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 13ª Região Fiscal, a servidora FRANCISCA DE LIMA CARDOSO, Inspetor de Alunos, matrícula nº 0649252-010.

CP96/01033408-0

Portaria nº 2842, de 21.06.96-Port. nº 2448/96. Lotar, a partir de 13.06.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 13ª Região Fiscal, a servidora FRANCINETH MARIA DA COSTA PINHEIRO, Datilógrafa, matrícula nº 5208955-015.

CP96/01033400-5

### AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 2838, de 21.06.96-Exp. Motivos/Bibliotecar. Autorizar, a partir de 01.07.96, as servidoras MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO, Técnico, matrícula nº 3246140-010 e LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3250350-013, a perceberem a Gratificação de Tempo Integral de acordo com o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608 / 94.

CP96/01033392-0

### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 2841, de 21.06.96-Port. nº 0405 de 18.04.96. Nome do servidor: JOSÉ LUCIANO DA COSTA Matrícula: 5132401-012 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Seção de Controle de Arrecadação e do Crédito Tributário da Divisão Regional de Arrecadação da 15ª RF. Tipo de FG: Símbolo FG-2

CP96/01033375-0

### RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIÁRIAS

Portaria nº 0668, de 20.06.96-Proj. de Viagem nº 009/96-DAIF. Conceder aos servidores JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA e MISAEL BARROSO SALDANHA, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 29.07 a 07.08.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes, no trecho BELEM / TOMÉ-AÇU / BELEM.

CP96/01033416-1

Portaria nº 0669, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 010/96-DAIF. Conceder aos servidores MARCELINO FERREIRA BRITO e MARIA ELVIRA TUMA ACHI, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 12 a 21.08.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes, no trecho BELEM / CAPANEMA / BELEM.

CP96/01033384-0

Portaria nº 0670, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 011/96 - DAIF. Conceder aos servidores JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA e MISAEL SALDANHA BARROSO, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 26.08 a 04.09.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes no trecho BELEM / CASTANHAL / BELEM.

CP96/01033407-2

Portaria nº 0665, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 006/96 - DAIF. Conceder aos servidores MARIA ELVIRA TUMA ACHI e MARCELINO FERREIRA BRITO, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 25.06 a 04.07.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes, no trecho BELEM / MARABÁ / BELEM.

CP96/01033383-1

Portaria nº 0666, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 07/96 - GET. Conceder à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 06 (Seis) Diárias, no período de 23 a 28.06.96, com o objetivo de participar do Seminário sobre Processo Administrativo Fiscal, coordenado pela SRF e ESAF, no trecho BELEM / BRASÍLIA / BELEM.

CP96/0103424-2

Portaria nº 0674, de 21.06.96-Projeto de Viagem nº 0025/96/GS. Conceder ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, 02 (Duas) Diárias, no período de 24 a 25.06.96, com o objetivo de prestar serviços à Secretaria de Estado da Fazenda, no trecho BELEM / BRASÍLIA / BELEM.

CP96/01033371-2

Portaria nº 0660, de 19.06.96-Projeto de Viagem nº 002/96 - 8ª RF. Conceder aos servidores JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA DE AZEVEDO e CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, 05 (Cinco) Diárias para cada participante, no período de 17 a 21.06.96, com o objetivo de verificação do Projeto de Fornecedores do Estado para atender o relatório de Notas Fiscais do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Ofício nº 014/96-DPI, no trecho PARAGOMINAS / CAPITÃO POÇO / PARAGOMINAS.

CP96/01033399-8

Portaria nº 0653, de 17.06.96-Projeto de Viagem nº 001/96 - CS. Conceder aos servidores JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, ROSIANE CRUZ RODRIGUES e DAYSE VIANA DE MURGUEITIO 15 (Quinze) Diárias, no período de 19.06 a 03.07.96, com o objetivo de proceder oitiva de 40 (quarenta) contribuintes; conforme cópia do Ofício nº 003/96 C.S., assim como, promover diligências a fim de ultimar os trabalhos da Comissão, no trecho BELEM / CASTANHAL / BELEM.

CP96/01033415-3

Portaria nº 0659, de 18.06.96-Projeto de Viagem nº 0024/96/GS.

Conceder ao Sr. LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, 03 (Três) Diárias, no período de 18 a 20.06.96, com o objetivo de assessorar o Excmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda em sua viagem à Brasília a serviço do Governo do Estado, no trecho BELEM / BRASÍLIA / BELEM.

CP96/0103440-4

### RESUMO DAS PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 681, de 21.06.96, MEMº 020/96-DIPAT Nome do servidor: RAIMUNDA CLÉA DE SOUZA NASCIMENTO Matrícula nº 0049433-017 Valor do suprimento: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) Elementos de despesas: 3120- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/96

CP96/0103432-3

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado da Fazenda  
28ª TAC Nº 002/94/SEFA  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará- Cosanpa.  
Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 943.562,03 ( No vecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), referente ao empréstimo nº869/SF-BR.  
Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.13.76.448.1.305.4.130.11.291  
Nota de Empenho: Nº 600724 de 17.06.96  
Foro: Belem  
Data da assinatura: 17 de maio de 1996  
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias

CP96/0103465-0

(Fat. nº 650, Reg. nº 650, Dia: 25/06/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO (2º)  
CONTRATO ORIGINAL Nº: O.S. 26/96-NLC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X DINÂMICA ENGENHARIA LIDA.  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA ESCOLA SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.  
VALOR: R\$-10.442,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)  
VIGÊNCIA: 21.06.96 a 06.07.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RNE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/CONVÊNIO Nº 051/96-SEOP/SEOP.  
FOFO: BELEM  
DATA: 20.06.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

CP96/0103449-8

### EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)  
CONTRATO ORIGINAL Nº: O.S. 44/96-NLC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X A.B.B. CONSTRUÇÕES LIDA  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RE-QUALIFICAÇÃO DE VERBA NA OBRAS DE REFORMA DA CRECHE MARILDA NUNES EM BELEM-PA.  
VALOR: R\$-8.486,61 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO/T.E. 22.101.14.07.025.1541.4110.00  
FUNDE: 11.100  
FOFO: BELEM  
DATA: 21.06.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

CP96/0103433-1

### EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)  
CONTRATO ORIGINAL Nº: O.S. 094/96-NLC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X EFICAZ ENGENHARIA LIDA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRAS DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA DE CAMEÁ-PA.  
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 31.07.96  
FOFO: BELEM  
DATA: 21.06.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

CP96/01033368-8

### EXEMPLO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº: O.S. 046/96-NLC  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº041/96-NLC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X LUIS MAIA CONSTRUÇÕES  
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NACES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.  
VIGÊNCIA: 24.06.96 a 22.10.96  
VALOR: R\$-75.666,46 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 029/96-SEOP/SEOP.  
FOFO: BELEM  
DATA DA ASSINATURA: 21.06.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

CP96/0103425-0

**EDITAL DE CHAMADA DE SERVIÇO**  
 CONTRATO Nº: O.S.048/96-MLC  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 042/96-MLC/SESP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA.  
 OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO DA SELÇÃO MUNICIPAL DE XINGUARA-PA.  
 VIGÊNCIA: 24.06.96 à 22.10.96  
 VALOR: R\$-73.151,88 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO/CONVÊNIO Nº 29/96-SELU/SESP.  
 RUC: BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA: 21.06.96  
 CRENADOR RESPONSÁVEL: ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO **MLC**

(Fat. nº 655, Reg. nº 655, Dia: 25/06/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, torna público o resultado da análise da documentação das firmas que participaram na abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96, que ocorreu em 24.06.96.

**\* FIRMAS HABILITADAS:**

- 01- BRUNEL COMERCIAL LTDA
- 02- MEDICAL - MERCANTIL DE APAR. MÉDICA LTDA
- 03- PAPELARIA PARIZE LTDA
- 04- CREDIAL COMERCIAL LTDA
- 05- MIDAS COMERCIAL LTDA
- 06- FERRAMAQ COMERCIAL LTDA
- 07- ASPIN ENGS COM. SERV. LTDA
- 08- ENAL - EMP. NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA
- 09- T.J. MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA

**\* FIRMAS INABILITADAS:**

- 01- COM. E REP. PRADO LTDA
- 02- CONCORDE - COM. E SERV. ESPECIALIZADOS
- 03- F. CARDOSO & CIA LTDA
- 04- RECON - COMERCIAL LTDA
- 05- BECTON DICKINSON
- 06- DIST. HOSP. DOM BOSCO LTDA
- 07- DIST. INTERCONTINENTAL LTDA
- 08- HIGIMED COM. E REP. LTDA
- 09- UNLÃO COMERCIAL LTDA.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA  
 Presidente

**ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitação, da SESP, comunica aos interessados o seguinte:

**\* ONDE LE-SE:**

- CONVITE Nº 048/96:
- OBJETO : AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, DESTINADAS AOS SRS. IRI NEU PIMENTEL E JOSIAS SARAIVA DIAS.
- NOVA DATA DE ABERTURA : 30.06.96 às 10:00 horas
- LOCAL : DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO/DCP, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 - Guamã.

**\* LEIA-SE:**

- CONVITE Nº 048/96:
- OBJETO : AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, DESTINADAS AOS SRS. IRI NEU PIMENTEL E JOSIAS SARAIVA DIAS.
- NOVA DATA DE ABERTURA : 28.06.96 às 10:00 horas
- LOCAL : DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO/DCP, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 - Guamã.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA  
 Presidente

(Fat. nº 680, Reg. nº 680, Dia: 25/06/96)  
**ERRATA**

Port.0753/20.06.96  
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico exarado do requerimento datado de 13.06.96, da Direção do Laboratório Central,  
 R E S O L V E :  
 AFASTAR, a servidora GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO BARROS Farmacêutico-bioquímico, Diretora do Laboratório Central, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21.06.96, baseado no art.203, parágrafo único do RJU.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.239/21.06.96.

Port.0712/13.06.96 Cessar, a contar de 04.06.96, os efeitos da Port.0892/94, que designou GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo/UM Prainha.  
 OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.239/21.06.96.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ALBERTO PAES DE MORAES  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : UM Igarapé Açú  
 VIGÊNCIA : 30.06. a 26.12.96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : RENILDES GONÇALVES DE CARVALHO  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UM Pau D'arco  
 VIGÊNCIA : 30.06. a 26.12.96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : CLAUDIO DE PAULA SANTANA  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : UM Pau D'arco  
 VIGÊNCIA : 30.06. a 26.12.96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ELAINE CRISTINA BORGES DE MOURA  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UM Pau D'arco  
 VIGÊNCIA : 30.06. a 26.12.96

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 24.06.96.in

LUÍCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
 Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 679, Reg. nº 679, Dia: 25/06/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/96-CPL/SEDUC  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**COMUNICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, após investigar as denúncias contra os licitantes PRONUTRI DO BRASIL, LTDA e NACIONAL COMÉRCIO E EMPRENDIMENTOS, LTDA, concluiu pela IMPROCEDÊNCIA das mesmas.

Consequentemente, ficam notificadas todas as empresas habilitadas de que a abertura dos envelopes PROPOSTA será realizada no dia 27 de junho de 1996, às 09:00 horas, no Auditório da D E M E C, sito à Rua D. Romualdo de Seixas 820, nesta cidade.

Belém, 24 de junho de 1996.

A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

**REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 04,05,06,10,14,16,17,18,22,23,26,27, 31, 33 e 36 da TOMADA DE PREÇO Nº 027/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 34.792/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de junho de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 027/96  
 FIRMA (VENCEDORA): T. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 ITEM: 03,07,08,09,12,13,25,35 e 38.

FIRMA (VENCEDORA): MIDAS ITEM: 02,21,24,28 e 30.  
 FIRMA (VENCEDORA): GARFITT ITEM: 19 e 20.  
 FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ ITEM: 01 e 11.  
 FIRMA (VENCEDORA): CARTOPACK ITEM: 34.  
 FIRMA (VENCEDORA): EXPOENTE ITEM: 37.  
 PRESIDENTE: LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES  
 HOMOLOGADA EM: 21.06.96

Belém, 24 de junho de 1996.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 035/96  
 FIRMA (VENCEDORA): PLAYPISO ITEM: 01 e 02.  
 PRESIDENTE: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO  
 HOMOLOGADA EM: 24.06.96

(Fat. nº 652, Reg. nº 652, Dia: 25/06/96)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS**

**MUNICÍPIO: BRAGANÇA**

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO : EDSON ANTONIO SILVA MATOS  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGENCIA: 24.06.96 a 20.12.96

**MUNICÍPIO: CAPANEMA**

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO : SILVIA SOARES DA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGENCIA: 24.06.96 a 20.12.96

**MUNICÍPIO: TUCURUI**

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO : CÉLIA MARIA REIS DE MOURA  
 CARGO: PROFESSOR  
 VIGENCIA: 24.06.96 a 20.12.96

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXCLUSÃO**

EXCLUIR NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.231 de 11.06.96, DO RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

**MUNICÍPIO: SANTARÉM**

NOME DO SERVIDOR  
 MARÍLIA PENA CORRÊA  
 ELCIENE MAISA SIQUEIRA IMBIRIBA

EXCLUIR NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.236 de 18.06.96, DO RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

**MUNICÍPIO: ABAETETUBA**

NOME DO SERVIDOR  
 MARIA EDILÉIA QUARESMA DOS SANTOS  
 ERALDO DO COUTO FERREIRA  
 DANIEL LIMA RODRIGUES  
 VILMA CARDOSO XAVIER  
 GLEYSE CARDOSO XAVIER

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 RESUMO DE PORTARIAS ASSUNTOS DIVERSOS**

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

PORT. Nº 230/96 de 16.05.96  
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PROF SILVIO NASCIMENTO/STª IZABEL DO PARÁ

PORT. Nº 9146/96 de 20.06.96  
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE ENG PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

PORT. Nº 8969/96 de 18.06.96  
 PERÍODO: 01.01.96 a 14.02.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE ACY DE B PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 050/96 de 24.05.96  
 PERÍODO: 01 a 30.07.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 053/96 de 24.05.96  
 PERÍODO: 01 a 30.07.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 064/96 de 24.05.96  
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 063/96 de 24.05.96  
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 098/96 de 04.06.96  
 PERÍODO: 01 a 30.07.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE DEOCLECIANO A MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 054/96 de 20.05.96  
 PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA

PORT. COL. Nº 056/96 de 20.05.96  
 PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA

PORT. COL. Nº 046/96 de 17.06.96  
 PERÍODO: 01 a 30.07.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC ASSOC. DE MORAD DO B DO MARIOZÃO/STª ANTONIO TAUÁ

PORT. COL. Nº 011/96 de 03.06.96  
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE DR ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORT. COL. Nº 012/96 de 03.06.96  
 PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE DR ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORT. Nº 015/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ISOLADA JOÃO R SOUTO/ALENQUER

PORT. Nº 014/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ISOLADA LICINIO SIMÕES/ALENQUER

PORT. Nº 013/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 15.06 a 29.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF MARIA VALMONT/ALENQUER

PORT. Nº 007/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MONTEIRO LOBATO/ALENQUER

PORT. Nº 006/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.06 a 15.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORT. Nº 030/96 de 30.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARÁ

PORT. Nº 19/96 de 13.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORT. Nº 17/96 de 07.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DEP OSVALDO BRABO DE CARVALHO/MUANÁ

PORT. Nº 019/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: JARDIM DA INFÂNCIA Pe. GUIDO FOSSATTI/PONTA PEDRAS

PORT. Nº 26/96 de 16.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF ACY BARRÓS PEREIRA/MUANÁ

PORT. Nº 25/96 de 16.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/MUANÁ

PORT. Nº 27/96 de 16.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR CIPRIANO SANTOS/MUANÁ

PORT. Nº 29/96 de 16.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ

PORT. Nº 002/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.05 a 14.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

PORT. COL. Nº 30/96 de 29.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PAULA FRANSSINETTI/MUANÁ

PORT. COL. Nº 31/96 de 29.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PAULA FRANSSINETTI/MUANÁ

PORT. COL. Nº 32/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CLAUDIO FIGUEIREDO/MUANÁ

PORT. COL. Nº 24/96 de 16.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CEL. CÂNCIO SILVA BRABO I/MUANÁ

PORT. COL. Nº 16/96 de 07.05.96  
ANO: 1996  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
UNIDADE: EE DEP. OSVALDO BRABO DE CARVALHO/MUANÁ

PORT. COL. Nº 20/96 de 15.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MAJOR JOSÉ ILDEFONSO SOSINHO/MUANÁ

PORT. COL. Nº 043/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PORT. COL. Nº 004/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORT. COL. Nº 042/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC MORAD DO BAIRRO DO B BRANCO/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. COL. Nº 022/96 de 22.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DES. OSVALDO B DE FARIAS/S CAETANO DE ODIVELAS

PORT. COL. Nº 8691/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8690/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96

ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8689/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8688/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8834/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR CARLOS GUIMARÃES/BELEM

PORT. COL. Nº 8837/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM

PORT. Nº 8838/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CENTRO COMUN. BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORT. Nº 8831/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALDEBARO C M KLAUTAU/ANANINDEUA

PORT. Nº 8832/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D PEDRO I/BELEM

PORT. Nº 8833/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D PEDRO I/BELEM

PORT. Nº 8830/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM

PORT. COL. Nº 8038/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 16.06 a 31.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

PORT. COL. Nº 8039/96 de 18.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

PORT. COL. Nº 8112/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

PORT. COL. Nº 8045/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

PORT. COL. Nº 8111/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

PORT. COL. Nº 8128/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

PORT. COL. Nº 8044/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

PORT. COL. Nº 8878/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELEM

PORT. COL. Nº 8876/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PROF VIRGILIO LIBONATI/BELEM

PORT. COL. Nº 8877/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PROF VIRGILIO LIBONATI/BELEM

PORT. COL. Nº 8879/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM

PORT. COL. Nº 8880/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM

PORT. COL. Nº 8881/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM

PORT. COL. Nº 8918/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PADRE TEODOLINO NOVELO/BELEM

PORT. COL. Nº 8917/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 15.07 a 13.08.96 / 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 9026/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF PALMIRA CARVALHO/BELEM

PORT. COL. Nº 9031/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELEM

PORT. COL. Nº 9032/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ASS. DOS MORADORES DA CABANAGEM/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 9033/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELEM

PORT. COL. Nº 9038/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.08 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELEM

PORT. COL. Nº 9034/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELEM

PORT. COL. Nº 9035/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BRIG FONTENELLE/BELEM

PORT. COL. Nº 9029/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANIBAL DUARTE/BELEM

PORT. Nº 9036/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE AVERTIANO ROCHA/DISTRITO DE ICOARACI

PORT. Nº 8960/96 de 18.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC MANOEL A DA COSTA/BELEM

## PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 8962/96 de 18.06.96  
NOME: JUDITE FURTADO SALAME  
MATR: 0277401/011  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE Mª LUIZA VELA ALVES/BELEM  
PERÍODO: 02.05.96 a 21.05.96

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 010/96 de 23.05.96  
NOME: LEONOR MARIA VALENTE GUIMARÃES  
MATR: 0549339/016  
CARGO/LOTACÃO: PROF/2ª URE/CAMETÁ  
PERÍODO: 23.05.96 a 21.06.96

## LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 9112/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: CLEONILDE DA SILVA FERREIRA  
MATR: 0322997/017  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC N S DE FÁTIMA II/DIST.DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.10.96  
TRIÊNIO: 13.06.93 a 12.06.96

PORT. Nº 9113/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA  
MATR: 0292583/017  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PORANGA JUCÁ/DIST. DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 21.05.90 a 20.05.93

PORT. Nº 9115/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: TEONILA MARIA ALVES CARNEIRO  
MATR: 5186960/017  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 05.04.91 a 04.04.94

PORT. Nº 9116/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: SELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
MATR: 0745324/011  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE N S SANTANA/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 14.05.91 a 13.05.94

PORT. Nº 9055/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: FRANCISCA MARLI DE SAMPAIO BARROS  
MATR: 0292540/010  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC DR RODOLFO TOURINHO/DIST.DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 01.03.90 a 28.02.93

PORT. Nº 9056/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA ELIZABETH ALENCAR DA SILVA  
MATR: 5192498/012  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC DR RODOLFO TOURINHO/DIST.DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 27.03.91 a 26.03.94

PORT. Nº 9058/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: CARLOS ALBERTO MARTINS CORDEIRO  
MATR: 0960969/017  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC DR ULISSES GUIMARÃES/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94

PORT. Nº 9061/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
MATR: 0240397/014  
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE DOMINGOS A NUNES/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 14.05.91 a 13.05.94

PORT. Nº 9062/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 240  
 NOME: IRENE VITORIA DA ROCHA MENDES  
 MATR: 0317268/016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO R BRANCO/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /  
 29.11.96 a 27.01.97 / 28.01.97 a 28.03.97  
 TRIÊNIO: 03.04.81 a 02.04.84 / 03.04.84 a 02.04.87 /  
 03.04.87 a 02.04.90 / 03.04.90 a 02.04.93

PORT. Nº 9063/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS  
 MATR: 0329541/020  
 CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE D PEDRO II/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
 TRIÊNIO: 02.01.87 a 01.01.90

PORT. Nº 9064/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: IERECE OLIVEIRA ROSA  
 MATR: 0453340/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE D PEDRO II/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
 TRIÊNIO: 08.04.88 a 07.04.91

PORT. Nº 9065/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: SANDRA SUELY DIAS DOS SANTOS  
 MATR: 0318795/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF A LEÃO CONDURU/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
 TRIÊNIO: 07.05.89 a 06.05.92 / 07.05.92 a 06.05.95

PORT. Nº 9066/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: EREMITA SANTOS DO CARMO  
 MATR: 0327239/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
 TRIÊNIO: 11.04.93 a 10.04.96

PORT. Nº 9067/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: AGUIDA EUGENIA DE OLIVEIRA CABRAL  
 MATR: 0389595/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF A LEÃO CONDURU/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
 TRIÊNIO: 09.03.82 / 08.03.85 / 09.03.85 a 08.03.88

PORT. Nº 9068/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: SUELI SARAIVA GARCIA  
 MATR: 0308811/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST/EE BENJAMIN CONSTANT/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
 TRIÊNIO: 20.03.84 a 19.03.87 / 20.03.87 a 19.03.90

PORT. Nº 9070/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: MARLENE DE SOUSA PORTELA  
 MATR: 0308188/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE BRUNO DE MENEZES/BELEM  
 PERÍODO: 01.07.96 a 29.08.96  
 TRIÊNIO: 14.11.86 a 13.11.89

PORT. Nº 9071/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: NADIR PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA  
 MATR: 0202479/016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF E S FERREIRA/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /  
 29.11.96 a 27.01.97  
 TRIÊNIO: 14.08.81 a 13.08.84 / 10.08.86 a 09.08.89 /  
 10.08.89 a 09.08.92

PORT. Nº 9072/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA  
 MATR: 0468746/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC C SOCIAL AUXILIO/BELEM  
 PERÍODO: 02.08.96 a 30.09.96 / 01.10.96 a 29.11.96  
 TRIÊNIO: 10.04.85 a 09.04.88 / 10.04.88 a 09.04.91

PORT. Nº 9073/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: ALBA DA SILVA CORREA  
 MATR: 0507997/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
 TRIÊNIO: 16.06.88 a 15.06.91

PORT. Nº 9074/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: MARIA SELMA DE PAIVA MONTEIRO  
 MATR: 0461725/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST/EE ARTUR PORTO/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /  
 29.11.96 a 27.01.97  
 TRIÊNIO: 29.10.85 a 28.10.88 / 29.10.88 a 28.10.91 /  
 29.10.91 a 28.10.94

PORT. Nº 9069/96 de 19.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS  
 MATR: 0550876/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C SOCIAL AUXILIO/BELEM  
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
 TRIÊNIO: 03.04.84 a 02.04.87 / 03.04.87 a 02.04.90

PORT. Nº 9064/96 de 18.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: DILCY NAZARÉ DE ALMEIDA  
 MATR: 0470120/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE GENERAL GURJÃO/BELEM  
 PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96  
 TRIÊNIO: 01.02.93 a 31.01.96

PORT. Nº 8891/96 de 14.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: EDILENE QUARESMA TOBELEM  
 MATR: 0601829/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC D MARIO VILAS BOAS/BELEM  
 PERÍODO: 16.09.96 a 14.11.96 / 15.11.96 a 13.01.97 /  
 14.01.97 a 14.03.97  
 TRIÊNIO: 01.08.84 a 31.07.87 / 01.08.89 a 31.07.92 /  
 01.08.92 a 31.07.95

PORT. Nº 8892/96 de 14.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: MARIA RITA DOS SANTOS ARAGÃO  
 MATR: 0389420/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRAT./EE INGLÉS DE SOUZA/BELEM  
 PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96  
 TRIÊNIO: 14.11.88 a 13.11.91

PORT. Nº 8893/96 de 14.06.96  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA  
 MATR: 0349364/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ENSINO/EE PEDRO A PEDROSO/BELEM  
 PERÍODO: 15.08.96 a 13.10.96 / 14.10.96 a 12.12.96  
 TRIÊNIO: 19.04.88 a 18.04.91 / 19.04.91 a 18.04.94

Port. Col. nº 8543/96 de 17.06.96  
 Período: 01.08.96 a 14.09.96/01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Ass. de Rede Física

Port. Col. nº 8954/96 de 17.06.96  
 Período: 05.08.96 a 03.09.96/03.08.96 a 18.09.97  
 e de 06.08.96 a 19.09.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Div. de Cadastro

Port. nº 8957/86 de 17.06.96  
 Período: 26.08.96 a 09.10.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: Div. de Cadastro

Port. nº 8935/96 de 17.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Dptº de Informática

Port. Col. nº 8955/96 de 17.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96/05.08.96 a 03.09.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Div. de Cadastro

Port. nº 8931/96 de 17.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. R. Maiorana

Port. nº 8944/96 de 17.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Dptº de Administração de Pessoal

Port. nº 8934/96 de 17.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Dptº de Informática e Educação

Port. nº 8942/96 de 17.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: À Disposição

Port. nº 8943/96 de 17.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: À Disposição

Port. nº 8952/96 de 17.06.96  
 Período: 15.08.96 a 28.09.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: DAPE- Aprimoramento Profissional

Port. nº 8953/96 de 17.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1995  
 Unidade: DAPE- Aprimoramento Profissional

\*\*\*\*\*

Port. nº 8939/96 de 17.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Deptº de Informática

Port. nº 8946/96 de 17.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Div. de Cadastro

Port. nº 8947/96 de 17.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: Div. de Cadastro

Port. Col. nº 9027/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: ERC. Bôca do Acre

Port. Col. nº 9028/96 de 19.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: ERC. Bôca do Acre

**L/MATERNIDADE**  
 Port. nº 8988/96 de 19.06.96  
 Nome: Lurdes Nazareth dos Santos Conceição  
 Mat. 0628018/016  
 Período: 28.04.96 a 25.08.96  
 Cargo: Servente na EE. José A. Maia

**L/ESPECIAL**  
 Port. nº 8987/96 de 19.06.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Telma Maria Teixeira Portela  
 Mat. 0751561/011  
 Cargo: Servente na Ee. Manoel de Jesus Moraes  
 Período: 01.08.96 a 29.09.96  
 Triênio: 01.06.91 a 31.05.95

**L/SAÚDE**  
 Port. nº 8896/96 de 14.06.96  
 Nome: Luiz Zígomar de Souza  
 Mat. 0364046/014  
 Cargo: Ag. de portaria na EE. H. Filgueiras  
 -Período: 18.04.96 a 01.06.96

**FÉRIAS**  
 Port. nº 8900/96 de 14.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Maria Helena A. José Gomes-Icoaraci

Port. nº 8898/96 de 14.06.96  
 Período: 01.08.96 a 14.09.96  
 Unidade: EE. José M. de Oliveira -Ananindeua  
 Ano: 1996

Port. Col. nº 9019/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: ERC. Maria Estelita Barbosa-Icoaraci

Port. Col. nº 9021796 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Pedro A. Pedroso

Port. Col. nº 9022/96 de 19.06.96  
 Período: 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. José A. Maia

Port. Col. nº 9023/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. José A. Maia

Port. Col. nº 8385/96 de 07.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: ERC. Alte João Farias de Lima

Port. Col. nº 8385/96 de 10.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: ERC. Alte João Faria de Lima

Port. Col. nº 8376/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: ERC. Alte João Farias de Lima

Port. Col. nº 8374/96 de 10.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: ERC. Alte João Farias de Lima

Port. Col. nº 9013/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Leonor Nogueira

Port. Col. nº 9014/96 de 19.06.96  
 Período: 15.07.96 a 28.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Prof. J. P. Athias

Port. Col. nº 9016/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Justo Chermont

Port. Col. nº 9018/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 14.08.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Maria Araujo de Figueiredo

\*\*\*\*\*

Port. nº 8959/96 de 18.06.96  
 Período: 01.08.96 a 14.09.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Maria A. de Figueiredo

Port. nº 8961/96 de 18.06.96  
 Período: 03.06.96 a 17.07.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Prof. J. P. Athias

Port. nº 8990/96 de 19.06.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Leonor Nogueira

Port. nº 8989/96 de 19.06.96  
 Período: 01.08.96 a 14.09.96  
 Ano: 1996  
 Unidade: EE. Pedro A. Pedroso

**L/S/PRORROGAÇÃO**  
 Port. nº 8897/96 de 14.06.96  
 Nome: Evandro Rodrigues de Moura  
 Mat. 5509572/013  
 Cargo: Servente na ERC. Lar das Crianças  
 Período: 19.05.96 a 16.08.96

**L/ASSISTÊNCIA/PRORROGAÇÃO**  
 Port. nº 8904/96 de 19.06.96  
 Nome: Maria Aida Vasconcelos Darwich  
 Mat. 0305057/019  
 Nº de dias: 30  
 Período: 22.05.96 a 20.06.96

**L/SAÚDE**  
 Port. nº 9041/96 de 19.06.96  
 Nome: Edna Luiza da Silva  
 Mat. 0404640/018  
 Cargo: Professor na EE. Domingos .A. Nunes  
 Período: 20.05.96 a 29.05.96

Port. nº 9047/96 de 19.06.96  
 Nome: Maria Trindade de Lima Vilhena  
 Mat. 0602833/011  
 Cargo: Servente na EE. Palmira Carvalho

Port. nº 9045/96 de 19.06.96  
 Nome: Rosali Vera Raiol Braga  
 Mat: 5209285/029

Port. nº 9046/96 de 19.06.96
Nome: Maria do Socorro Silva dos Santos
Mat. 0240397/014
Cargo: Servente na EE. Domingos A. Nunes
Período: 15.05.96 a 31.05.96

Port. nº 9042/96 de 19.06.96
Nome: Graça Luzia da Silva Leão
Mat. 0538264/023
Cargo: Professor na EE. D. Pedro I
Período: 21.05.96 a 09.06.96

Port. nº 9040/96 de 19.06.96
Nome: Cláudia Valéria Bezerra Cordovil
Mat. 5441250/010
Cargo: Professor na EE. Dr. Ulisses Guimarães
Período: 21.05.96 a 09.06.96

Port. nº 9044/96 de 19.06.96
Nome: Maria de Nazaré Silva Soabra
Mat. 0358835/017
Cargo: Esc. Datilógrafo na ERC, Centro S. Auxílio
Período: 25.04.96 a 03.06.96

Port. nº 9043/96 de 19.06.96
Nome: Maria de Jesus Borges da Silva
Mat. 5345461/016
Cargo: Servente na Div. de Programas Educacionais
Período: 19.03.96 a 17.04.96

Port. nº 9039/96 de 19.06.96
Nome: Telma da Mota Fonseca
Mat. 0527742/017
Cargo: Professor na EE. Augusto Montenegro
Período: 20.05.96 a 08.06.96

Port. nº 9052/96 de 19.06.96
Nome: Albino Pinheiro
Mat. 0452092/010
Cargo: Professor na EE. Avertano Rocha
Período: 26.05.96 a 23.08.96

L/S/PROROGAÇÃO

Port. nº 9053/96 de 19.06.96
Nome: Fátima de Nazaré Barros Bloch
Mat. 0196711/019
Cargo: Adm. Escolar na EE. Aldebaro Klautau
Período: 22.09.95 a 20.11.95

Port. nº 9049/96 de 19.06.96
Nome: Sigalit Israel
Mat. 5617600/012 - Período: 19.05.96 a 02.06.96
Cargo: Professor na EE. B. Constant

Port. nº 9050/96 de 19.06.96
Nome: Maria Galdina de Souza Rocha
Mat. 0510076/011
Cargo: Servente na EE. Cidade de Emaús
Período: 25.05.96 a 09.06.96

Port. nº 9051/96 de 19.06.96
Nome: Maria das Graças Flores de Souza Barboza
Mat. 6332269/011
Cargo: Professor na ERC. Carlos D. de Andrade
Período: 01.05.96 a 29.07.96

Port. nº 9054/96 de 19.06.96
Nome: Eremita Santos do Carmo
Mat. 0327239/018
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Augusto Montenegro
Período: 03.05.96 a 01.07.96

\*\*\*\*\*

Port. nº 9048/96 de 19.06.96
Nome: Fátima de Nazaré Barros Bloch
Mat. 0196711/019
Cargo: Adm. Escolar na EE. Aldebaro Klautau
Período: 20.03.96 a 17.06.96

L/ESPECIAL

Port. nº 9117/96 de 19.06.96
Nome: Maria do Carmo da Vera Cruz Aquino
Mat. 0292699/012
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Poranga Juca
Período: 15.08.96 a 13.10.96
Triênio: 01.08.92 a 31.07.95

Port. nº 9118/96 de 19.06.96
Nome: Maria Jose Dias Pereira
Mat. 0339717/010
Cargo: Professor na EE. Ruth dos Santos Almeida
Período: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
Triênio: 11.04.89 a 10.04.92/11.04.92 a 10.04.95

Port. nº 9119/96 de 19.06.96
Nome: Ivanete da Silveira Reis
Mat. 0196657/012
Cargo: Ag. de Portaria na ERC. U.E. Inf. Norte Brasileiro
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 08.06.84 a 07.06.87

Port. nº 9120/96 de 19.06.96
Nome: Neide Nascimento Pereira
Mat. 0191191/014
Cargo: Professor na EE. Paulo Maranhão
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 30.09.85 a 29.09.88

Port. nº 8825/96 de 14.06.96
Nome: Rosilda Pereira da Silva
Mat. 0241504/010
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Alexandre Z. de Assunção
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 08.04.86 a 07.04.89

Port. nº 8826/96 de 14.06.96
Nome: Anna Célia Marques de Souza
Mat. 0355399/013
Cargo: Professor na EE. Camilo Salgado
Período: 01.08.96 a 20.09.96/30.09.96 a 28.11.96 e de 29.11.96 a 27.01.97
Triênio: 08.02.85 a 07.02.88/08.02.88 a 07.02.91 e de 08.02.91 a 07.02.91

L/MATERNIDADE

Port. nº 8824/96 de 14.06.96
Nome: Rosalice Coutinho Ramos
Mat. 0240192
Cargo: Servente na EE. Antonia P. da Silva
Período: 03.06.96 a 30.09.96

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 25/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº002/96-SEECULT
CRITÉRIO: Menor Preço
FIRMA VENCEDORA: FONTUR - Fonte Turismo Ltda.
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Presidente da Comissão

(Fat. nº 659, Reg. nº 659, Dia: 25/06/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

CONTRATO Nº 004/96

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES e a TROPICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato e a apresentação artístico musical projeto "Paixão do Boi".
Vigência: 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: 15202.08.48.247.4203.3132.00.11100.
Valor Global: R\$ 49.118,00
Data de assinatura do contrato: 18 de Junho de 1996.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

(Fat. nº 660, Reg. nº 660, Dia: 25/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CESSAR
Portaria nº 696/96-SETEPS, de 17 de junho de 1996
Cessar, a partir de 04 de maio de 1995, a disposição da servidora MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES, Monitora, para a Ação Social, concedida através da Portaria nº 057/94-SETEPS.

Comissão de Licitação
Portaria nº 596/96-SETEPS, de 03 de junho de 1996
Nome e cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Departamento de Administração, SILVANA PEREIRA DE MELO, Agente Administrativo, JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Agente Administrativo
Nome do Presidente da Comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA
Modalidade: Carta Convite
Motivo da licitação: visando a aquisição mensal de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando o atendimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS.

Portaria nº 609/96-SETEPS, de 04 de junho de 1996.
Nome e cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Departamento de Administração, SILVANA PEREIRA DE MELO, Agente Administrativo, JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Agente Administrativo
Nome do Presidente da Comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA
Modalidade: Carta Convite
Motivo da licitação: visando contratação de Empresa para prestação de Serviços na confecção de impressos e livros, objetivando atendimento para o Programa Cidadania e Justiça Intereleitoral.

Suprimento de fundos
Portaria nº 702/96-SETEPS, de 18 de junho de 1996
Nome do servidor: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO
Matrícula: 3201937-010
Valor do suprimento: R\$- 800,00
Elementos de despesa: 3120 - 200,00
3132 - 600,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

(Fat. nº 664, Reg. nº 664, Dia: 25/06/96)

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTARIA (EMPENHO)

Carta Convite nº 007/96 SETEPS.
N.º: 600490 - valor R\$ 2.467,92 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Classificação Orçamentária - 15.814862294-3120

Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 07.05.96
Credor: Credial Comercial Ltda.

Carta Convite nº 007/96 SETEPS
N.º. 600491 - Valor R\$ 2.408,82 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos)
Classificação Orçamentária - 15.814862294-3120
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 07.05.96
Credor: Fis. Comercio e Representações Ltda.

Carta Convite nº 007/96 SETEPS
N.º. 600492 - Valor R\$ 327,36 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 07.05.96
Credor: Moderna Industria e Comercio Ltda.

Carta Convite nº 007/96 SETEPS
N.º. 600497 - Valor R\$ 2.274,80 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 09.05.96
Credor: Expoente Comercial Ltda.

Carta Convite nº 007/96 SETEPS
N.º. 600498 - Valor R\$ 3.785,70 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 09.05.96
Credor: Astral Comercial e Representação Ltda.

Carta Convite nº 007/96 SETEPS
N.º. 600499 - Valor R\$ 696,30 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 09.05.96
Credor: F.G.S. Comercio Ltda.

Carta Convite nº 007/96 SETEPS
N.º. 600500 - Valor R\$ 3.094,39 (três mil, noventa e quatro reais e nove centavos)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 09.05.96
Credor: Multinorte Comercial Ltda.

Carta Convite nº 007/96 SETEPS
N.º. 600501 - Valor R\$ 4.624,56 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 09.05.96
Credor: Comercial Gonçalves.

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTARIA (EMPENHO)

Carta Convite nº 015/96 SETEPS
N.º. 600610 - Valor R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 21.05.96
Credor: Caligrafia Grafica e Papelaria Ltda.

Carta Convite nº 015/96 SETEPS
N.º. 600611 - Valor R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 21.05.96
Credor: M.R. Informatica Rep. e Comercio.

Carta Convite nº 015/96 SETEPS
N.º. 600612 - Valor R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Classificação Orçamentária. 14.070212539-3120
Data de Emissão: 21.05.96
Credor: Paracomputer Com. e Rep. Ltda.

Carta Convite nº 015/96 SETEPS
N.º. 600613 - Valor R\$ 240,90 (duzentos e quarenta reais e noventa centavos)
Classificação Orçamentária - 14.070212539-3120
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 21.05.96
Credor: TJ Materiais de Construcoes

Carta Convite nº 015/96 SETEPS
N.º. 600614 - Valor R\$ 1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
Classificação Orçamentária - 14.070212539-3120
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 21.05.96
Credor: Superpel Com. de Papeis Ltda.

Carta Convite nº 015/96 SETEPS
N.º. 600615 - Valor R\$ 191,04 (cento e noventa e um reais e quatro centavos)
Classificação Orçamentária - 14.070212539-3120
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 21.05.96
Credor: Multinorte Comercial Ltda.

Carta Convite nº 015/96 SETEPS
N.º. 600616 - Valor R\$ 1.574,80 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
Classificação Orçamentária - 14.070212539-3120
Tipo de Despesa 01 - Tipo de Empenho 01 - Forma. Convite
Data de Emissão: 21.05.96
Credor: Master Distribuidora Ltda.

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dia: 25/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ESPECÍFICA: Convênio MMA/PRMA/FED Nº 96CV00034
CONVENIÊNCIA: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CCG/MF nº 37.115.375/0001-07, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CCG/MF nº 34.921.783/0001-68, da Prefeitura Municipal de MARABÁ, CCG/MF nº 05.853.163/0001-30, da Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE, CCG/MF nº 34.671.007/0001-34, da Prefeitura Municipal de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CCG/MF nº 22.938.773/0001-56, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CCG/MF nº 05.070.404/0001-75, da Prefeitura Municipal de PAU D'ARCO, CCG/MF nº 34.671.016/0001-48, da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CCG/MF nº

**ESPÉCIE:** Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00042.  
**CONVENIENTES:** Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CCG/MF nº 37.115.375/0001-07, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CCG/MF nº 34.921.783/0001-68, da Prefeitura Municipal de Uruará, CCG/MF nº 83.334.672/0001-60 e da Prefeitura Municipal de Xinguara, CCG/MF nº 04.144.150/0001-20.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a implementação das atividades inerentes ao PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no exercício de 1996, com o componente Projetos de Execução Descentralizada, por intermédio do Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas: Da Implantação de Florestas de Uso Múltiplo à Agroindustrialização", nos Municípios de Uruará e Rurópolis, Estado do Pará.  
**PROCESSO Nº:** 02000.001802/96-41.  
**CÉDULO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de Trabalho 0407701032387-0004.  
**CÓDIGO DA UG:** 440001; **CÓDIGO DA CATEGORIA:** 00001-TE-SO-UR  
**RECURSOS DA DESPESA:** 3440,39 - 4540,51 - 4540,52  
**NOTAS DE EMPENHO:** 96NE00676, de 07/06/96, no valor de R\$ 5.320,00; 96NE00677, de 07/06/96, no valor de R\$ 12.000,00; 96NE00678, de 07/06/96, no valor de R\$ 66.966,80; 96NE00679, de 07/06/96, no valor de R\$ 99.000,00; 96NE00680, de 07/06/96, no valor de R\$ 64.408,00 e 96NE00681, de 07/06/96, no valor de R\$ 97.000,00.  
**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio, totalizam o montante de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 1996 e R\$ 115.039,21 (cento e quinze mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos) em 1997. As despesas previstas para o ano de 1997 serão efetuadas com recursos previstos nos orçamentos do MMA e da CONVÊNIENTE para o referido ano, sendo que um Termo Aditivo indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.  
**VALOR PARA O PRESENTE EMPENHO:** O valor é de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**VALOR DO FPM:** R\$ 34.624,80 e CONTRAPARTIDA do Estado do Pará R\$ 68.810,00.  
**CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ:** R\$ 57.652,9 e CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS: R\$ 49.603,00.  
**ETAPAS DA EXECUÇÃO:** Junho de 1996 a dezembro de 1996.  
**VIGÊNCIA:** da data de sua publicação no DOU a 30 de junho de 1997.  
**DATA E ASSINATURA:** Brasília, 17 de junho de 1996 - Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CPF nº 018.446.524-91; Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado do Pará, CPF nº 000.425.872-04; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CPF nº 028.759.002-00; Jailson Rocha Brandão, Prefeito Municipal de Uruará, CPF nº 181.850.025-68 e Aprijo Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis, CPF nº 062.929.481-91.  
**ESPÉCIE:** Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00040.  
**CONVENIENTES:** Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CCG/MF nº 37.115.375/0001-07, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CCG/MF nº 34.921.783/0001-68, da Prefeitura Municipal de Uruará, CCG/MF nº 83.334.672/0001-60 e da Prefeitura Municipal de Rurópolis, CCG/MF nº 10.222.297/0001-93, 0001-92 e da Prefeitura Municipal de Rurópolis, CCG/MF nº 10.222.297/0001-93.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a implementação das atividades inerentes ao PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no exercício de 1996, com o componente Projetos de Execução Descentralizada, por intermédio do Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas: Da Implantação de Florestas de Uso Múltiplo à Agroindustrialização", nos Municípios de Uruará e Rurópolis, Estado do Pará.  
**PROCESSO Nº:** 02000.001802/96-41.  
**CÉDULO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de Trabalho 0407701032387-0004.  
**CÓDIGO DA UG:** 440001; **CÓDIGO DA CATEGORIA:** 00001-TE-SO-UR  
**RECURSOS DA DESPESA:** 3440,39 - 4540,51 - 4540,52  
**NOTAS DE EMPENHO:** 96NE00676, de 07/06/96, no valor de R\$ 5.320,00; 96NE00677, de 07/06/96, no valor de R\$ 12.000,00; 96NE00678, de 07/06/96, no valor de R\$ 66.966,80; 96NE00679, de 07/06/96, no valor de R\$ 99.000,00; 96NE00680, de 07/06/96, no valor de R\$ 64.408,00 e 96NE00681, de 07/06/96, no valor de R\$ 97.000,00.  
**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio, totalizam o montante de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 1996 e R\$ 115.039,21 (cento e quinze mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos) em 1997. As despesas previstas para o ano de 1997 serão efetuadas com recursos previstos nos orçamentos do MMA e da CONVÊNIENTE para o referido ano, sendo que um Termo Aditivo indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.  
**VALOR PARA O PRESENTE EMPENHO:** O valor é de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**VALOR DO FPM:** R\$ 34.624,80 e CONTRAPARTIDA do Estado do Pará R\$ 68.810,00.  
**CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ:** R\$ 57.652,9 e CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS: R\$ 49.603,00.  
**ETAPAS DA EXECUÇÃO:** Junho de 1996 a dezembro de 1996.  
**VIGÊNCIA:** da data de sua publicação no DOU a 30 de junho de 1997.  
**DATA E ASSINATURA:** Brasília, 17 de junho de 1996 - Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CPF nº 018.446.524-91; Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado do Pará, CPF nº 000.425.872-04; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CPF nº 028.759.002-00; Jailson Rocha Brandão, Prefeito Municipal de Uruará, CPF nº 181.850.025-68 e Aprijo Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis, CPF nº 062.929.481-91.  
**ESPÉCIE:** Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00040.  
**CONVENIENTES:** Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CCG/MF nº 37.115.375/0001-07, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CCG/MF nº 34.921.783/0001-68, da Prefeitura Municipal de Uruará, CCG/MF nº 83.334.672/0001-60 e da Prefeitura Municipal de Rurópolis, CCG/MF nº 10.222.297/0001-93, 0001-92 e da Prefeitura Municipal de Rurópolis, CCG/MF nº 10.222.297/0001-93.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a implementação das atividades inerentes ao PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no exercício de 1996, com o componente Projetos de Execução Descentralizada, por intermédio do Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas: Da Implantação de Florestas de Uso Múltiplo à Agroindustrialização", nos Municípios de Uruará e Rurópolis, Estado do Pará.  
**PROCESSO Nº:** 02000.001802/96-41.  
**CÉDULO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de Trabalho 0407701032387-0004.  
**CÓDIGO DA UG:** 440001; **CÓDIGO DA CATEGORIA:** 00001-TE-SO-UR  
**RECURSOS DA DESPESA:** 3440,39 - 4540,51 - 4540,52  
**NOTAS DE EMPENHO:** 96NE00676, de 07/06/96, no valor de R\$ 5.320,00; 96NE00677, de 07/06/96, no valor de R\$ 12.000,00; 96NE00678, de 07/06/96, no valor de R\$ 66.966,80; 96NE00679, de 07/06/96, no valor de R\$ 99.000,00; 96NE00680, de 07/06/96, no valor de R\$ 64.408,00 e 96NE00681, de 07/06/96, no valor de R\$ 97.000,00.  
**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio, totalizam o montante de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 1996 e R\$ 115.039,21 (cento e quinze mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos) em 1997. As despesas previstas para o ano de 1997 serão efetuadas com recursos previstos nos orçamentos do MMA e da CONVÊNIENTE para o referido ano, sendo que um Termo Aditivo indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.  
**VALOR PARA O PRESENTE EMPENHO:** O valor é de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**VALOR DO FPM:** R\$ 34.624,80 e CONTRAPARTIDA do Estado do Pará R\$ 68.810,00.  
**CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ:** R\$ 57.652,9 e CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS: R\$ 49.603,00.  
**ETAPAS DA EXECUÇÃO:** Junho de 1996 a dezembro de 1996.  
**VIGÊNCIA:** da data de sua publicação no DOU a 30 de junho de 1997.  
**DATA E ASSINATURA:** Brasília, 17 de junho de 1996 - Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CPF nº 018.446.524-91; Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado do Pará, CPF nº 000.425.872-04; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CPF nº 028.759.002-00; Jailson Rocha Brandão, Prefeito Municipal de Uruará, CPF nº 181.850.025-68 e Aprijo Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis, CPF nº 062.929.481-91.

**ESPÉCIE:** Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00042.  
**CONVENIENTES:** Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CCG/MF nº 37.115.375/0001-07, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CCG/MF nº 34.921.783/0001-68, da Prefeitura Municipal de Uruará, CCG/MF nº 83.334.672/0001-60 e da Prefeitura Municipal de Xinguara, CCG/MF nº 04.144.150/0001-20.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a implementação das atividades inerentes ao PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no exercício de 1996, com o componente Projetos de Execução Descentralizada, por intermédio do Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas: Da Implantação de Florestas de Uso Múltiplo à Agroindustrialização", nos Municípios de Uruará e Rurópolis, Estado do Pará.  
**PROCESSO Nº:** 02000.001802/96-41.  
**CÉDULO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de Trabalho 0407701032387-0004.  
**CÓDIGO DA UG:** 440001; **CÓDIGO DA CATEGORIA:** 00001-TE-SO-UR  
**RECURSOS DA DESPESA:** 3440,39 - 4540,51 - 4540,52  
**NOTAS DE EMPENHO:** 96NE00714, de 11/06/96, no valor de R\$ 79.894,79; 96NE00715, de 11/06/96, no valor de R\$ 53.000,00; 96NE00716, de 11/06/96, no valor de R\$ 164.990,40; 96NE00717, de 11/06/96, no valor de R\$ 27.000,00 e 96NE00718, de 11/06/96, no valor de R\$ 11.555,00.  
**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio, totalizam o montante de R\$ 793.485,38 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em 1996 e R\$ 248.558,79 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) em 1997. As despesas previstas para o ano de 1997 serão efetuadas com recursos previstos nos orçamentos do MMA e da CONVÊNIENTE para o referido ano, sendo que um Termo Aditivo indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.  
**VALOR PARA O PRESENTE EMPENHO:** O valor é de R\$ 544.926,59 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).  
**VALOR DO FPM:** R\$ 336.030,19 e CONTRAPARTIDA do Estado do Pará R\$ 94.539,72.  
**CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAS DE PEDRAS:** R\$ 108.500,12 e CONTRAPARTIDA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ - EMATER: R\$ 5.857,56.  
**ETAPAS DA EXECUÇÃO:** Julho de 1996 a dezembro de 1996.  
**VIGÊNCIA:** da data de sua publicação no DOU a 30 de junho de 1997.  
**DATA E ASSINATURA:** Brasília, 17 de junho de 1996 - Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, CPF nº 018.446.524-91; Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado do Pará, CPF nº 000.425.872-04; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CPF nº 028.759.002-00; Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Prefeito Municipal de Pontas de Pedras, CPF nº 025.015.462-53; Credeen Gauch, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER, CPF nº 081.407.232-15; Manoel Melo Araújo, Presidente da Cooperativa Irmãos Unidos de Abreu, Presidente do Clube de Mês Sagrada Família, CPF nº 042.343.672-49; Pedro Paulo Santos da Conceição, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontas de Pedras, CPF nº 615.187.432-34 e José Simão Vilhena Paiva, Presidente do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR, CPF nº 051.211.592-34.

(Fat. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 25/06/96)

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 1996/57390**  
Partes: SETRAN e a Empresa **SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA**  
Fundamento da dispensa: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
**Objeto: FRETAMENTO DE UMA AERONAVE TIPO JATO EXECUTIVO NO PERCURSO BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM.**  
**Valor: R\$-23.500,00**  
**Dotação Orçamentária: 29.101.16.87.523.1231.3132.00.11100**  
**ENGR. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 671, Reg. nº 671, Dia: 25/06/96)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº TERMO ADITIVO: 1º**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO nº: 25/95-COSANPA**  
**PARTES: COSANPA x CAL OESTE LTDA**  
**OBJETO: Prorrogação do prazo contratual**  
**VIGÊNCIA: 19.06.96 a 18.08.96**  
**FORO: Belém-Pa**  
**DATA: 18.06.96**  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto**  
**Diretor Presidente**  
**Luiz Otávio Collyer Pontes**  
**Diretor Adm. e Financeiro**  
**Belém, 24 de junho de 1996**  
**Assessoria Jurídica**

(Fat. nº 673, Reg. nº 673, Dia: 25/06/96)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA**  
**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 21/96-COSANPA**  
**FIRMA VENCEDORA: Fácil Veículos e Peças Ltda**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO: Márcia Maria de O. Teixeira**

**ERRATA**  
**Publicação do Diário Oficial do Estado nº 28.207 de 07.05.96, referente ao Extrato de Termo Aditivo, onde se lê: Vigência 25.02.96, leia-se 25.02.97.**  
**Belém, 24 de junho de 1996**  
**Assessoria Jurídica**

(Fat. nº 674, Reg. nº 674, Dia: 25/06/96)

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE DISPENSA**  
O Diretor Administrativo-Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, resolve dispensar licitação para a inscrição de servidores para participarem do simposio sobre Licitação de Contratos a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho do ano corrente, com fundamento legal no art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Belém, 14 de junho de 1996

Fernando Costa Leite  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, resolve ratificar a dispensa de licitação para a inscrição de servidores para participarem do Simposio sobre Licitação e Contratos a ser realizado pela Editora Nova Dimensão Jurídica, na Cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho do ano corrente, com fundamento legal no art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Belém, 17 de junho de 1996

João Batista Figueira Marques  
Diretor Superintendente

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**Portaria nº532/96-DS/DAF/CF de 19.06.96**  
Nome do Servidor: Emanuel D. Coimbra Lobato  
Matricula: 5718392-010  
Valor do Suprimento: R\$-773,00  
Elementos de despesas: 4337-3120-00  
Período de aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 19.06.96  
**Portaria nº533/96-DS/DAF/CF de 19.06.96**  
Nome do Servidor: Emanuel D. Coimbra Lobato  
Matricula: 5718392-010  
Valor do Suprimento: R\$-4.044,60  
Elementos de despesas: 4337-3132-00  
Período de aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 19.06.96

(Fat. nº 662, Reg. nº 662, Dia: 25/06/96)

### FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

**C.G.C Nº04974713/0001-07**  
**RESUMO DE PORTARIA**  
Portaria nº 56, de 17.06.96: Atribui pagamento de diárias à servidora MARIA IRANILCE FARIAS BARRETO, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e ao Engenheiro HELDER GONÇALVES MARIALVA, mat. nº 0111139-015, para viajar com destino a cidade de Marabá, devido a necessidade de proceder fiscalização de rotina naquela Estação Rodoviária, conforme o que dispõe a Lei 5.810 / 94 e o Decreto nº 2.539, de 20.05.94.  
Portaria nº 57, de 19.06.96: Concede aos servidores da Setran, ALFREDO CORRÊA FILHO, mat. nº 3268861-14 e JOSÉ ARIMATEA FERREIRA LIMA, mat. nº 3269540-012, gratificação de produtividade a partir de 01.06.96, conforme o disposto no art. 132, X e art. 142, da Lei 5.810/94 (R.J.U.).  
Portaria nº 58, de 21.06.96: Exonera, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, mat. nº 3281701-016, faxineira ref. 001, lotada na Estação Rodoviária de Marabá, conforme o que dispõe o art. 59, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 (R.J.U.).

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 25/06/96)

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO DA MESA Nº 36/96 DE 24 DE JUNHO DE 1996-MD-AL.**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA,**  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 e segs. da Lei nº 5.810/94;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Ficam designados os funcionários JOSÉ GERALDO CARDOSO TÁVORA DE ALBUQUERQUE, procurador, MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALVARES, Consultor e FRANCISCA MONTEIRO UCHOA, Técnico Legislativo, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro.  
Art. 2º - A Comissão fica encarregada de apurar as irregularidades apontadas nos processos administrativos de nº 002056/96 e 002053/96, envolvendo os funcionários RODOLFO JOSÉ DA COSTA FREITAS e ANA CARMÉLIA COSTA SILVA.  
Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 1996.  
Dep. ZENALDO COUTINHO  
Presidente  
Dep. NADIR NEVES  
2º Secretário  
Dep. ANTÔNIO ARMANDO  
3º Secretário

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 25/06/96)

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº 1455/96 de 18.06.96

DISPENSAR da função comissionada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Usuário do Campus IV, a servidora MILÚCIA DO SOCORRO BARBOSA, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Aux. Administ. A, mat.3188388-010, a partir de 07.06.96.

Portaria Nº 1450/96 de 14.06.96

DISPENSAR da Função de Coordenadora de Estágio do Curso de Educação Artística, a servidora SÔNIA MARIA REIS BLANCO, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat.5433118-020, a partir de 01.06.96.

### DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria Nº 1456/96 de 18.06.96

DESIGNAR a servidora CECÍLIA DE JESUS DIAS PENA, lotada no C. de Enfermagem, no Cargo de Prof. Ass. I-40h, mat.0085600-021, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Usuário do Campus IV, a partir de 07.06.96, até ulterior deliberação.

Portaria Nº 1451/96 de 14.06.96

DESIGNAR a servidora DIONE COLARES DE SOUZA, lotada no C. de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat.5419689-020, para exercer a função comissionada de Coordenadora de Estágio do Curso de Educ. Artística, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação.

TERMO DE DISTRATO celebrados entre Universidade do Estado do Pará e os abaixo discriminados:

Nome	Data
ANTÔNIO SÉRGIO MACEDO PEREIRA	01.04.96
ADIER FERREIRA DOS SANTOS	18.03.96
ANTÔNIA DE SOUZA RODRIGUES	11.03.96
JOSÉ BENEDITO LOBÃO BARROSO	22.03.96
MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA T. NETO	16.04.96
JOSÉ FERREIRA PARGAS	20.04.96
DANIELLE CABRAL DA SILVA	22.05.96
SIMONE DOS SANTOS CASTRO	13.05.96

(Fat. n° 690, Reg. n° 690, Dia: 25/06/96)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO DIA 18.06.96

A Comissão Examinadora do VII Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará, em reunião realizada para analisar o mandado de segurança impetrado pelo candidato FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, referente a questão de Direito Civil que indaga sobre obrigação propter rem, resolveu que, embora entenda que a questão estivesse dentro do programa do edital do concurso, resolveu anular a referida questão, atribuindo o ponto a todos os candidatos, em virtude de posicionamento da administração da própria Procuradoria Geral do Estado que resolveu incluir expressamente esse tipo de obrigação em ponto destacado no edital do VIII Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Trabalho. Não havendo nada mais a decidir, foi encerrada a reunião.

RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA  
Presidente da Comissão Examinadora

(Fat. n° 661, Reg. n° 661, Dia: 25/06/96)

Portaria nº 152/96PGE-G, Belém, 17 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a".  
RESOLVE: CONCEDER a servidora ELODY NASSAR DE ALEN CAR, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 3085392-010, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a contar de 03.06 a 01.08.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Portaria nº 153/96PGE-G, Belém, 17 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: I- DELEGAR competência ao Dr. JOÃO DE MIRANDA LEO FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 5049938-017, para autorizar as viagens de servidores da Procuradoria Geral do Estado, no interesse dos processos judiciais relativos ao Estado do Pará, durante o período em que se encontrar no exercício do cargo de Diretor do Departamento Geral de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
Procurador Geral do Estado

(Fat. n° 654, Reg. n° 654, Dia: 25/06/96)

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO \* GERAL

CMR GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, situada na Trav. do Chaco s/nº, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº 009, Processo nº 021/96, destinada a aquisição de pneus para PMPA, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada a firma R. R. PNEUS LTDA, em todos os itens.

Belém/PA, 21 de junho de 1996

OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL PM RG 6249  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. n° 653, Reg. n° 653, Dia: 25/06/96)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Polícia Militar do Pará  
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005  
OBJETO: Aquisição de Ração Animal  
ABERTURA: Quartel do Comando Geral, no dia 12 de Julho de 1996, às 09:00 horas.  
INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral, Diretoria de Finanças/2, Trav. do Chaco s/nº - bairro do Marco.

Quartel em Belém, 24 de junho de 1996

OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

(Fat. n° 667, Reg. n° 667, Dia: 25/06/96)

#### ERRATA

REFERENTE: Extrato de Suprimento de Fundo  
ASSUNTO: Portaria nº 189/96  
OBJETO: Suprimento de Fundo  
ONDE SE LÊ: Edson Rodrigues Leitão - TEN CEL PM  
LEIA-SE: Edson Rodrigues Santiago - TEN CEL PM

REFERENTE: Extrato de Suprimento de Fundo  
ASSUNTO: Portaria nº 190/96  
OBJETO: Suprimento de Fundo  
ONDE SE LÊ: Antonio Valente Rodrigues - TEN CEL PM  
LEIA-SE: Antonio Valente Rodrigues Filho - TEN CEL PM

FABIANO JOSÉ DÍAZ LORES - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Fat. n° 668, Reg. n° 668, Dia: 25/06/96)

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

### COMANDO GERAL

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da Carta-Convite nº 005/96, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 153/96, de 12 de junho de 1996, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA - RG5581

(Fat. n° 656, Reg. n° 656, Dia: 25/06/96)

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da Carta-Convite nº 006/96, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 154/96, de 13 de junho de 1996, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA - RG5581

(Fat. n° 657, Reg. n° 657, Dia: 25/06/96)

## EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 169/96- Gab. Cmde

Nome: Maj QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO

Matrícula: 3397424-013

Valor: R\$ 890,00

Elementos de despesas: 3131 e 3120

Portaria nº 170/96- Gab. Cmde

Nome: Cap QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Matrícula: 3406644-018

Valor: R\$ 300,00

Elemento de despesa: 3132

Portaria nº 171/96- Gab. Cmde

Nome: Cap QOBM MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS

Matrícula: 3406628-014

Valor: R\$ 500,00

Elemento de despesa: 3120

Portaria nº 172/96- Gab. Cmde

Nome: Cap QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS

Matrícula: 3394741-015

Valor: R\$ 800,00

Elemento de despesa: 3120

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM RG 5581  
Comandante Geral do CBMPA

(Fat. n° 665, Reg. n° 665, Dia: 25/06/96)

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 7803/96  
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS  
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: CANCELADA.

(Fat. n° 651, Reg. n° 651, Dia: 25/06/96)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 144/96/CRH - 21.06.96 SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GENILSON DIAS CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 5172500-015  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120 e 3132  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

ERRATA DA PORTARIA Nº 136, REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE M. MORHY LTDA, PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.239 DE 21/06/96;  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 136/96/CRH  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 137/96/CRH

(Fat. n° 658, Reg. n° 658, Dia: 25/06/96)

## PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Seção de Belém, através de sua comissão executiva, CONVOCA todos os seus membros titulares e suplentes do Diretório Municipal, Parlamentares do Partido, com domicílio eleitoral neste Município, Delegados eleitos pela Convenção Municipal e/ou Zonal, para a Convenção Municipal a realizar-se no dia 28 de junho de 1996, no ginásio de esportes do SESC, à Rua Manoel Barata com a Av. Doca de Souza Franco, com início às 14:00 horas e encerramento às 21:00 horas, com o seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- Escolha, por voto direto e secreto, do candidato à Prefeito e Vice-Prefeito à Eleição Majoritária de 03.10.96;
- Escolha por voto direto e secreto, dos candidatos à Vereador às Eleições Proporcionais de 03.10.96;
- Aprovação, por voto direto e secreto, de Coligação com outros Partidos às Eleições Majoritária e Proporcionais de 03.10.96;
- Sorteio dos números dos candidatos às Eleições Proporcionais de 03.10.96;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de junho de 1996  
MANOEL DE NAZARETH S. RIBEIRO  
Secretário da Executiva Estadual do PMDB

(Fat. n° 676, Reg. n° 676, Dia: 25/06/96)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

#### AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:  
TP Nº 020/96: Serviços de Limpeza e Retificação de Valas, no dia 11.07.96, às 10:00 horas.  
Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estará a disposição o Edital e respectivos elementos técnicos.

Belém, 24 de junho de 1996  
A COMISSÃO

VISTO:  
Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. n° 677, Reg. n° 677, Dia: 25/06/96)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**

**AVISO DE EDITAL**  
 A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional-CO, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km-8,5, Belém, através de comissão designada, a Licitação TP-DEMAT-080/96 - Contratação de empresa para fornecimento de uma torre de telecomunicação com sistema irradiante, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, pintura e treinamento.  
 Abertura: 11.07.96 às 10 horas.  
 O referido edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 08 às 12 e das 14 às 17h.  
 Belém, 25 de junho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP95/0103717-2

(Fat. n° 686, Reg. n° 686, Dia: 25/06/96)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAN-053/96 - Aquisição de material eletrônico para aplicação em disjuntor AEG Telefunken, recomendou a adjudicação à firma FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.

Belém, 25 de junho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP96/0103352-1

(Fat. n° 687, Reg. n° 687, Dia: 25/06/96)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DECAS-126/96 - Aquisição de balança mecânica, recomendou a adjudicação à firma FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.

Belém, 25 de junho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP96/0103717-1

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAN-145/96 - Aquisição de cabo de cobre isolado e conector, recomendou a adjudicação às seguintes firmas:  
 - MASTER DISTRIBUIDORA LTDA os itens 01 e 02;  
 - ENGETEC- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 03  
 - A PHILILÂNDIA LTDA os itens 04 e 05.

Belém, 25 de junho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP96/0103717-2

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-177/96 - Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública com deslocamento de postes de AT e BT na Tv. 14 de Abril entre Gov. José Malcher e Antonio Barreto, recomendou a adjudicação à firma INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Belém, 25 de junho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP95/0103717-2

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-178/96 - Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública com implantação de 54 postes de concreto, retirada de 08 postes de concreto, sendo 06 reaproveitados, com instalação de 04 transformadores e 67 luminárias com lâmpadas de 250W V.S., com fornecimento parcial de material, recomendou a adjudicação à firma PHASE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Belém, 25 de junho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP95/0103359-2

(Fat. n° 688, Reg. n° 688, Dia: 25/06/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato AES nº 0788/96  
 Mod. de Licitação: CV-DEPLA-094/96  
 Partes: CELPA x ENDICON ENGª INST. E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Objeto: Reforma da LT 69 KV Capanema/Salinópolis, com substituição das estruturas de concreto - 388, 389 e 390.  
 Vigência: Início: 17.06.96  
 Término: 02.07.96  
 Valor: R\$-28.359,06  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPLE-152  
 Foro: Belém.  
 Data de Assinatura: 17.06.96  
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
 Diretor Técnico  
 Belém, 25 de junho de 1996  
 José Edmundo P. Mergulhão  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CP95/0103717-3

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM: 96000431  
 Mod. de Licitação: CV-DEMAG-077/96  
 Partes: CELPA x FERRAMAQ COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Aquisição de anel coletor e porta escova para gerador Negrini.  
 Vigência: Início: 17.06.96  
 Término: 27.06.96  
 Valor: R\$-1.770,00  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-502  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 17.06.96  
 Ordenador Responsável: Cezar Bentes da Silva  
 Diretor Financeiro/Comercial  
 Belém, 25 de junho de 1996  
 José Edmundo P. Mergulhão  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CP95/0103717-2

(Fat. n° 689, Reg. n° 689, Dia: 25/06/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 329 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES, Rep. Municipal de Óbidos, DAS-01.1, Matrícula nº 5724007-019, Lot. Coord. Regional.  
 -JOSEFINA MARIA NUNES DE OLIVEIRA PINHEIRO, Rep. Municipal de Oriximiná, DAS-01.1, Matr. 5707072-013, Lot. Coord. Regional.  
 -EDSON DIAS BOZELHO, Agente Regional de Itaituba, DAS-01.2, Matr. 5705320-014, Lot. na Coord. Regional.  
 -MARIA HELSNA ARAÚJO SIMÕES, Rep. Municipal de Alquequer, DAS-01.1, Matrícula nº 0408867-029, Lot. Coord. Regional.  
 -APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Regional de Aitambá, DAS-01.2, Matr. 0479632-022, Lot. Coord. Regional.  
 -SÔNIA SANTOS HIGUEL, Ass. Adm. Matr. 5331226-012, Lot. Coord. Regional.  
 -SÔNIA BAIA CAIRES, Aux. Adm. Rep. Municipal de Monte Alegre, DAS-01.1, Matrícula 3158110-015, Lot. Coord. Regional.  
 -RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO, Rep. Municipal de Igarapé Miri, DAS-01.1, Matrícula 5707080-015, Lot. Coord. Regional.  
 -RENALDO BRAGA RIBEIRO, Ag. Regional de Cametá, DAS-01.2, Matr. 5729969-011, Lot. na Coord. Regional.  
 -MARIA JOSÉ NASCIMENTO GÖES, Rep. Municipal de Barcarena, DAS-01.1, Matrícula nº 0501433-017, Lot. Coord. Regional.  
 -MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Santarém e Abaetetuba.  
 -PERÍODO: 18.06.96  
 A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.06.96.

PORTARIA Nº 333 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE, Aux. Téc. Matr. 3152405-014, Lot. D.P.  
 -MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Município de Marabá  
 -PERÍODO: 28, 29 e 30.06.96.

PORTARIA Nº 334 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -JOSÉ DE RIBAMAR DE ANDRADE, Aux. Téc. Matr. 3152405-014, Lot. D.P.  
 -MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Município de Santarém  
 -PERÍODO: 01 a 03.07.96

PORTARIA Nº 335 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO, Téc. Matr. 3158713-010, Lot. D.P.  
 -MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Município de Abaetetuba  
 -PERÍODO: 24 a 26.06.96

PORTARIA Nº 339 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -ROSA MARIA SILVA DE LIMA, Téc. Matr. 0180785-020, Lot. DE.A.  
 -MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Município de Santarém  
 -PERÍODO: 24 a 26.06.96.

PORTARIA Nº 340 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -MÔNICA CRISTIANE SOUZA DE LIMA, Aux. Adm. Matr. 6120539-010, Lot. DE.A.  
 -MOTIVO: Diária a Srvcio do Instituto  
 -PERÍODO: 24 a 26.06.96. LOCAL: Município de Abaetetuba

PORTARIA Nº 341 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, Téc. Matr. 3153975-010, Lot. DE.A.  
 -MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Município de Marabá  
 -PERÍODO: 28 a 30.06.96.

PORTARIA Nº 342 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE, Aux. Téc. Matr. 3153916-010, Lot. DE.A.  
 -MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Município de Castanhal  
 -PERÍODO: 28 a 30.06.96

PORTARIA Nº 345 de 21.06.96  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
 -RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO, Rep. Municipal de Igarapé Miri, DAS-01.1, Matrícula 5707080-015, Lot. Coord. Regional.  
 -MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÖES, Rep. Municipal de Barcarena, DAS-01.1, Matrícula 0501433-017, Lot. Coord. Regional.  
 -MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto  
 -LOCAL: Município de Abaetetuba PERÍODO: 18 a 20.06.96.

(Fat. n° 663, Reg. n° 663, Dia: 25/06/96)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

Portaria nº037/96-DAP/HEMOPA, 18 de junho de 1996.  
 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 EXONERAR A PEDIDO, a partir de 18 de junho de 96, a servidora BETHANIA SIQUEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 5.613.523-013, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Recrutamento de Doadores, desta Fundação HEMOPA.  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, 18 de junho de 1996.  
 Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira.  
 Presidente da Fundação HEMOPA  
 CP96/0103414-7

**TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA-HEMOPA PARTES: Fundação HEMOPA e BETHANIA SIQUEIRA TEIXEIRA.**  
**OBJETO:** Distrato a partir de 18 de junho de 1996, o Contrato Administrativo de Prestação da servidora temporária celebrado em 08 de março de 1994.  
 Assinaturas: Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira e Bethania Siqueira Teixeira.  
 CP96/0103414-5

Portaria nº038/96-DAP/HEMOPA, 18 de junho de 1996.  
 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 EXONERAR A PEDIDO, a partir de 18 de junho de 96, a servidora MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 7.000.308.014, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Divisão de Hematologia desta Fundação HEMOPA.  
 De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, 18 de junho de 1996.  
 Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
 Presidente da Fundação HEMOPA  
 CP96/0103414-7

(Fat. n° 669, Reg. n° 669, Dia: 25/06/96)

**AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/96)**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 024/96, de 21.03.96, GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 009/96, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de um veículo, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores o resultado do julgamento do mencionado certame, nos seguintes termos:  
 A empresa ASGEL Agência de Serviços Gerais Ltda, vencedora pelo critério de menor preço com o valor mensal de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 48.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) para execução dos serviços para o período de 12 (doze) meses.  
 O prazo para interposição de eventuais recursos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0123/96 encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL no prédio sede da Fundação HEMOPA.

Belém, 24 de junho de 1996.  
 Hélder Luis Silva Pantoja  
 Presidente da CPL/HEMOPA  
 CP96/0103374-5

(Fat. n° 670, Reg. n° 670, Dia: 25/06/96)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
 CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica do Sistema de Ar Condicionado do HEMOPA  
 VALOR GLOBAL: R\$-36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.204.20203.13070214.324.3132.00  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira  
 FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a celebração do Contrato em questão, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se  
 Belém/Pa, 24 de junho de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 H E M O P A  
 CP96/0103414-1

(Fat. n° 672, Reg. n° 672, Dia: 25/06/96)

**HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 31/05/96, torna público aos interessados, o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Convite nº 005/96, para Aquisição de Produtos Saneantes Domissanitários para o HCGV.

- FIRMAS TNABILITADAS: (1) DISNAL DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA.  
 (2) LAP-MOREIRA COMERCIAL  
 (3) ASTRAL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Informamos que de acordo com o Art. 48, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, as firmas acima citadas, deverão no prazo legal de 03(tres) dias úteis apresentarem nova documentação.

Belém, 25 de junho de 1996

MARTA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Biblioteca Pública "Arthur Vianna"**





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**CADERNO 3**

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.241

BELEM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### FAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de junho de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

**01) Processo nº 950383-00**

Responsável: Edson Pereira de Brito  
Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**02) Processo nº 953887-00**

Responsável: Angela de Azevedo Chamon  
Origem: Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

**03) Processo nº 942684-00**

Responsável: Maria Nêmilde Silva Gomes  
Origem: Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

**04) Processo nº 961803-00**

Responsável: Clóvis Olinto de Bastos Meira  
Origem: Academia Paraense de Letras  
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Semec  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

**05) Processo nº 960594-00**

Responsável: Ana Luiz Monteiro da Cruz  
Origem: Associação de Amigos do Autista de Belém  
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de junho de 1996.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

**RESOLUÇÃO Nº 4.773, de 02.04.96**

Processo nº 954127-00  
Interessado: Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém  
Origem: Contrato administrativo de empreitada por preço global nº 028/95, firmado com a empresa S.M. Marques Serviços.  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Cadastro. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.843, de 04.06.96**

Processo nº 954341-00  
Interessado: Jorge Neto da Costa  
Origem: Prefeitura Municipal de Capangama  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.846, de 11.06.96**

Processo nº 943528-00  
Interessado: Junacy Ferreira de Araújo  
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
Assunto: Inspeção Odontária realizada nas contas dessa Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1993.  
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão: I - Considerar procedentes as denúncias formuladas pelos deputados Antonio Bararu, Francisco Freitas Neto e Norato Guimarães, da Assembleia Legislativa do Estado, e pelos vereadores Aldemir da Conceição Aine de Oliveira e Maria Lucia Machado, da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, contra o Prefeito Municipal, Sr. Junacy Ferreira de Araújo, constante do presente processo, com relação aos seguintes itens:

- processos licitatórios irregulares, em que foram vencedoras as firmas M.A. Oliveira S.A., Cardoso, S. Cia e Maria Alves C. da Silva;
- gastos efetuados com combustíveis, considerados excessivamente exagerados, face a redução frota de veículos da Prefeitura;
- Quanto à denúncia relativa ao empenho de notas fiscais frias, quando da análise das prestações de contas de 1993 e 1994, deverão as mesmas ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para pronunciamento sobre a irregularidade das faturas implicadas;
- Juntar os presentes autos às prestações de contas dos exercícios de 1993 e 1994, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, para os efeitos legais. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.847, de 11.06.96**

Processo nº 953110-00  
Interessado: Mário Ishiguro  
Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Assunto: Prestação de contas do 1º trimestre de 1995  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Regular. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.848, de 11.06.96**

Processo nº 961458-00  
Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará  
Assunto: Resolução nº 035/96, que reajusta e atualiza o valor do salário dos servidores.  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Cadastro. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.849, de 11.06.96**

Processo nº 962344-00  
Origem: Câmara Municipal de Mãe do Rio  
Assunto: Resolução nº 035/95, que reajusta a remuneração dos vereadores.  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: I - Cadastro negado;  
II - Manter juntar o presente processo ao da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.139, de 04.05.96**

Processo nº 950896-03  
Interessado: João Batista Ferreira  
Origem: Câmara Municipal de Terra Santa  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.141, de 04.06.96**

Processo nº 962236-00  
Interessado: José Maria Rodrigues Viégas  
Origem: Câmara Municipal de Melgaço  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1994.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;  
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor José Maria R. Viégas, relativamente ao emprego de importância de Cr\$ 8.199.862,03 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros reais e três centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.142, de 04.06.96**

Processo nº 962254-00  
Interessado: Francisca das Chagas Fonseca Carvalho  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.144, de 04.06.96**

Processo nº 962258-00  
Interessado: Antonio Carlos Moreira da Silva  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.146, de 11.06.96**

Processo nº 960608-00  
Interessado: Dilemardo Seabra Filho  
Origem: Câmara Municipal de Colares  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.147, de 11.06.96**

Processo nº 940376-00  
Interessado: Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém  
Origem: Câmara Municipal de Castanhal  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.148, de 11.06.96**

Processo nº 942663-00  
Interessado: Maria Maria Oliveira de Santana  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.149, de 11.06.96**

Processo nº 955081-00  
Interessado: Dulci Pantoja de Lima  
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto: Aposentadoria

**Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA**
**Decisão: Registro negado. Unanimidade.**
**ACÓRDÃO Nº 6.150, de 11.06.96**

Processo nº 962257-00  
Interessado: Maria Célia da Silva Duarte  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.151, de 11.06.96**

Processo nº 956143-00  
Interessado: Analina Silva de Souza  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Registro negado. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.152, de 11.06.96**

Processo nº 955154-00  
Interessado: Vera Lúcia Pinheiro Campesino  
Origem: Prefeitura Municipal de Capangama  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.153, de 13.06.96**

Processo nº 953231-00  
Interessado: Waldir Goes Rodrigues  
Origem: Câmara Municipal de Bonanera  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Waldir G. Rodrigues, relativamente ao emprego de importância de R\$ 512.848,97 (quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos);  
II - Comunicar ao Prefeito Municipal a existência do crédito ativo no valor de R\$ 9.260,19 (nove mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), para a devida contabilização e controle de caixas. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.155, de 13.06.96**

Processo nº 960422-00  
Interessado: Antonio Augusto da Cunha Neto  
Origem: Casa da Juventude (Caju)  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 066/95-GAB.P, referente a recursos financeiros para cobrir despesas com o pagamento de alimentação e transporte de grupos de outras localidades, que participaram do Fest Cristo/95.  
Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.156, de 13.06.96**

Processo nº 955549-00  
Interessado: Arioizino Furtado  
Origem: Centro Comunitário do Fama  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/95-GAB.P, referente a recursos financeiros para cobrir despesas com a aquisição de materiais de construção.  
Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.157, de 13.06.96**

Processo nº 957069-00  
Interessado: Luiz Lopes do Nascimento  
Origem: Prefeitura Municipal de Aruanindeua  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.159, de 13.06.96**

Processo nº 961843-00  
Interessado: Raimundo Manoel da Silva  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 6.162, de 13.06.96**

Processo nº 961748-00  
Interessado: Raimunda Fernandes Monteiro Nobre  
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 4.844, de 04.06.96**

Processos nº 946862-00, 950330-00 e 951910-00  
Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Assunto: Contratos de prestação de serviços  
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

**Decisão** : I - Por votação unânime, cadastrar o Termo Aditivo nº 005/94 ao Contrato de prestação de serviços nº 002/94, firmado com Apetito SA - Leonor Anunciação Cunha Costa;  
 II - Por maioria de votos, mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, os Termos Aditivos nºs 013/94 e 003/95, firmado com Apetito - Leonor Anunciação Cunha Costa, vencido o Conselho Relator, que negava cadastramento aos Termos.

RESOLUÇÃO Nº 4.850, de 13.06.06  
 Processo nº 953866-00

**Origem** : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
**Assunto** : Contrato de prestação de serviços nº 005/95, firmado com Wite Martins Gases Industriais do Norte S/A.  
**Relator** : Conselho VICENTE QUEIROZ  
**Decisão** : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**ACÓRDÃO Nº 14.414**

**Proc. nº** : 287/96  
**Autos de** : Recurso Eleitoral  
**Origem** : Paragominas  
**Assunto** : Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Domingos da Conceição, aos Partidos PSC - Partido Social Cristão e PL - Partido Liberal, de Ullanópolis.  
**Recorrente** : Domingos da Conceição, por seu advogado Dr. Álvaro Pereira do Nascimento.  
**Recorrido** : MMª Juiza Eleitoral da 42ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida.  
**Relatora** : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Provido, para reformar a decisão recorrida, considerando válida a filiação do recorrente ao PSC.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acompanhar a Relatora, conhecendo do recurso e lhe dando provimento, reconhecendo a filiação do eleitor ao Partido Social Cristão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.  
 @@ - Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

**Acórdão nº 14. 415**

**Proc. nº** : 292/96  
**Autos de** : Mandado de Segurança, com pedido de Liminar  
**Impetrante** : Antônio Fernando Amorim Calandrini de Azevedo.  
**Advogado** : Eduardo Moreira.  
**Autoridade Coatora** : Juiza Eleitoral da 2ª Zona, Dra. Kédima Pacifico Lyra.  
**Origem** : Expediente datado de 27.03.96, do Impetrante.  
**Relator** : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

**EMENTA**: Mandado de Segurança. Indeferimento de pedido de transferência. Alegação de violação a direito líquido e certo do impetrante. Falta de cumprimento de requisitos legais para o deferimento do pedido. Mandamus que se nega por falta de violação aos direitos alegados.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade conhecer do pedido para denegá-lo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.  
 @@ - Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1637**

**Proc. nº** : 427/96  
**Autos de** : Inserção na Transmissão do Programa Partidário  
**Requerente** : Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará  
**Origem** : Requerimento datado de 08.05.96 do Sr. Valdir Ganzer - Pte. da Comissão Regional Provisória do PT/PA.  
**Relatora** : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Inserção na transferência do Programa Partidário - Deferido nos termos do art. 49 da Lei 9.096/95, com a observação dos requisitos da Lei 9.096/95 e Resolução 19.481/96.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acompanhar a Relatora, deferindo o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 1996.  
 @@ - Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1638**

**Proc. nº** : 370/96  
**Autos de** : Consulta  
**Consulente** : Partido Republicano Progressista - PRP, de Eldorado do Carajás, por seu Presidente, Sr. José Geracildo dos Santos.  
**Assunto** : Sobre aplicação da Lei Complementar nº 64/90 e da Lei nº 9.100/95.  
**Origem** : Expediente do Consulente, datado de 23.02.96, via fax.  
**Relatora** : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Consulta - Aplicação da Lei Complementar nº 64/90:  
 1- Qual o prazo de desincompatibilização para Secretário Municipal e Chefe de Departamento?  
 - Se candidato a Prefeito ou Vice-Prefeito - 4 meses. Se candidato a vereador - 6 meses (Lei Complementar nº 64/90, art. 1º IV, "a", e VII, "a")  
 2- Vereador Presidente da Câmara Municipal, candidato a reeleição deverá afastar-se da Presidência? Poderá assumir a Chefe de Poder Executivo? Quais os prazos?  
 - Não há incompatibilidade entre o executivo do Cargo de Presidente da Casa Legislativa e a candidatura à reeleição. Não poderá assumir a chefia do Poder Executivo nos seis meses anteriores ao pleito (C.F./88, art. 14, §§ 5º e 6º)  
 3- Se no Município existem 9 (nove) vagas para a Câmara Municipal. Quantos candidatos do Partido ou Coligação poderá lançar, para concorrer ao pleito de 1996?  
 - Não conhecida, por se tratar de caso concreto.  
 4- Poderá se fazer coligação só na proporcional, com apoio particular para outra coligação só na majoritária?  
 - Negativo (Res. 19.509/TSE, art. 8º)  
 5- Com o consentimento ou acordo dos partidos que fizeram a coligação particular?  
 - Prejudicado face a resposta do item anterior.  
 6- Os candidatos às eleições/96, servidores públicos nomeados, quando licenciados para concorrer, serão remunerados?  
 - Sim (Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, I, II, IV e VII), salvo o funcionário do fisco (Res. 19.506/TSE)  
 7- Quem presta serviços às Prefeituras deve parar com esse tipo de serviço? Qual Prazo?  
 - Não conhecida, por não conter elementos suficientes para a resposta pela Corte.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, por falta de legitimidade do consulente, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1996.  
 @@ - Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1639**

**Proc. nº** : 363/96  
**Autos de** : Pedido de Providências  
**Requerente** : Dra. Elvina Gemaque Taveira - Juiza Eleitoral da 24ª Zona  
**Objeto** : Transferência de título eleitoral, do Sr. Renato Fonseca Meneses.  
**Origem** : Of. nº 0034/96 datado de 11.04.96 da requerente.  
**Relatora** : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Pedido de Providências - Pedido de Transferência de Título Eleitoral - Compete ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral nos termos do art. 55 do Código Eleitoral.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 1996.

@ - Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1640**

**Proc. nº** : 487/96  
**Autos de** : Consulta  
**Consulente** : Dra. Edite da Costa Pantoja - Juiza da 20ª Zona Eleitoral.  
**Assunto** : Se pode ser registrada e divulgada uma pesquisa realizada no período de 19 a 28.04.96, quando as convenções para escolha dos candidatos a serem registrados, ainda não se realizaram.  
**Origem** : Expediente por Fax da Consulente.  
**Relator** : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

**EMENTA**: Consulta. Pode ser registrada e divulgada pesquisa realizada antes das convenções, para escolha de candidatos às eleições/96?  
 - Afirmativo - Em obediência à restrição imposta pela Lei 9.100/95, a pesquisa eleitoral que houver de ser divulgada a partir de 02.04.96 deverá ser registrada na Justiça Eleitoral. Somente a norma prevista no § 3º do art. 48 da referida lei é que produzirá efeitos apenas após o registro de candidatos.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, responder integralmente a consulta nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.  
 @@ - Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1643**

**EMENTA**: Designação de Juizes Eleitorais para apreciação dos Balanços Contábeis dos Comitês Municipais do exercício de 1995.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e à unanimidade de votos de seus Juizes Membros,

Em obediência ao art. 32, § 1º da Lei 9.096, de 19.09.95, que precíua que os Balanços Contábeis dos Comitês Municipais serão apreciados pelos Juizes Eleitorais,

CONSIDERANDO que no Estado do Pará apenas 2 (dois) Municípios estão subordinados a mais de um Juiz, Belém e Ananindeua,

RESOLVE designar a Dra. Heralda Blanco Rendeiro, Juiza Eleitoral da 29ª Zona - Belém e a Dra. Jacyrá Moraes Rabelo, Juiza Eleitoral da 72ª Zona - Ananindeua, para apreciarem os Balanços Contábeis do exercício de 1995, convalidando os atos por elas já praticados.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 12 de junho de 1996.

@ - Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente e Relatora, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc....

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de **vinte (20) dias**, que, sob pena de revelia, fica **PAULO SÉRGIO DE JESUS MACHADO**, brasileiro, paraense, solteiro, de 26 anos de idade, filho de Mnaoel da Conceição Machado e de Neuza de Jesus, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, residente, anteriormente, na Passagem Monte Alegre, 2535, sita na Avenida Marques de Herval, bairro da Pedreira, nesta cidade, e atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia **25 (vinte e cinco) do mês de julho do ano de 1996**, às **09:00 horas**, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo de Nº026/95, em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 265 do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 13 dias do mês de junho do ano de 1996. Eu, *[assinatura]* Escrivão.

Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
 Juiz-Auditor

(1. Reg. 186-Dias 21, 24 e 25/06/96)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc....

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de **vinte (20) dias**, que, sob pena de revelia, fica **ÉDSON RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, paraense, solteiro, de 26 anos de idade, filho de Édson Teixeira de Souza e de Terezinha Paixão Santos Souza, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia **25 (vinte e cinco) do mês de julho do ano de 1996**, às **09:00 horas**, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo de Nº028/94, em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 235 do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 13 dias do mês de junho do ano de 1996. Eu, *[assinatura]* Escrivão.

Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
 Juiz-Auditor

(1. Reg. 187-Dias 21, 24 e 25/06/96)

## JUSTIÇA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **MARIA ALCINEA DANTAS MONTENEGRO**, CPF: 121.498.962-49.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 291.878,67, em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35955-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **PAULO BITTENCOURT DE MIRANDA**, CPF: 204.738.802-64.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 360.646,19, em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35947-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **ONIZIO VIEIRA DA SILVA**, CPF: 035.211.312-15.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 316.099,03, em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35938-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO**, CPF: 050.358.302-25.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 72.254,68, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35929-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **OLGA NASSER QUARTIN BARBOSA**, CPF: 056.733.122-64.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 43.960,49, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35873-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **JOSÉ MATIAS LOBATO**.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 45.685,89 em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35864-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **GUILHERME SOARES PEREIRA**, CPF: 093.770.002-97.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$ 130,98 em valores de 24.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35852-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **FLÁVIO DE OLIVEIRA BENTES**, CPF: 005.049.982-34.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$

16.096,03 em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35834-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **CARLOS MEDEIROS**.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 1.043.981,06, em valores de 17.08.1992, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35798-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **CARLOS ROBERTO DA SILVA LEÃO**, CPF: 036.426.582-53.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 62.497,89, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35780-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: **JOÃO SERAFIM DE SOUZA**, CPF: 057.764.302-91.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$ 182,03, em valores de 24.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35751-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JERÔNIMO MONTEIRO NORONHA, CPF: 002.847.002-82.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-43.630,23, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, em até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35724-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** CARLOS MEDEIROS, CPF: 034.992.182-34.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-761.180,05, em valores de 17.01.1992, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35692-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** CARLOS MEDEIROS, CPF: 034.992.182-34.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$-102,82, em valores de 14.04.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, em até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35693-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ANTONIO DE ARAÚJO PEIXOTO, CPF: 081.973.772-00.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$-49.280,68, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, em até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35683-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

## Sede

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** NEILTON JACINTO DE FREITAS.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-22.442,76 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00400-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** PONTES DO PARÁ LTDª, CGC: 05.552.187/0001-50.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$-571,11 em valores de 15.08.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.01135-9 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** REGIONAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDª, CGC: 05.147.657/0001-08.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-1.090.635,14 em valores de 15.02.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02148-6 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** IVAN MARQUES TAVARES, CPF: 057.258.442-34.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-463.119,53, em valores de 04.05.90, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02166-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** MANOEL CARVALHO, CPF: 434.506.447-34.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-1.401.545,06, em valores de 05.11.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02171-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** GERALDINO DORDENONI, CPF: 087.607.137-04.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-1.151.154,90, em valores de 07.08.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02191-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ORINTURS A ASSES PLANET E CONSULT, CGC: 43.341.130/0001-09.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-3.760.178,72, em valores de 29.07.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02193-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **JESULINO SOUZA CARVALHO, CPF: 075.062.446-91.**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 7.894.367,27, em valores de 17.10.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02202-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **JOÃO SOARES DA SILVA.**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 150.478,91, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33809-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **CARLOTA TRINDADE BARATA, CPF: 060.543.042-08**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 68.850,57, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33686-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **JOÃO SOARES DA SILVA, CPF: 056.178.712-34**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 128.465,11, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33686-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **BENEDITO DO E. SANTO RODRIGUES, CPF: 002.622.002-00**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 26.111,26, em valores de 10.02.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33704-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **ANTONIO FERNANDO MACHADO C. JÚNIOR, CPF: 148.530.782-15**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 46.317,19, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33721-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **CÁSSIO ALVES SILVA, CPF: 021.421.042-15.**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 21.265,79, em valores de 07.08.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33762-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **ARTHUR DE MELO E SILVA, CPF: 000.439.822-04.**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 16.888,37, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33766-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **PAULO SÉRGIO DA SILVA FIGUEIREDO, CPF: 035.702.202-68.**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 11.082,84, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33797-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **AGRÍCOLA MADRESSILVA LTDª - AGROSIL, CGC: 05.257.985/0001-59.**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 81.293,71, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33809-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **AVELINO BRAGA DE SOUZA GUIMARÃES.**

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 21.896,16, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33821-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **AILTON FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 006.047.133-00.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 269.241,97, em valores de 23.11.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33836-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO**, CPF: 014.683.912-91.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 36.542,88, em valores de 23.11.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33887-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO**, CPF: 014.683.912-91.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 106.929,79, em valores de 23.11.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33917-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **LAURINDO NUNES MACEDO**, CPF: 003.362.202-78.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 9.456,36, em valores de 23.02.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.33944-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, C.I. Nº 1.063.557.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 2.430,00, em valores de 08.04.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34109-6, de Execução Fiscal movido pela SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **JAMIL LUZIA JORGE**, CPF: 049.305.258-00.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 165.452,71, em valores de 27.05.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34231-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **SALVADOR TORRES PEREZ**.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 627.884,11, em valores de 27.05.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34252-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **MARIA DE NAZARÉ SILVA NEVES**, CPF: 029.884.962-34.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 9.274,91, em valores de 24.04.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34293-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **EXPEDITO DE BRITO BASTOS**, CPF: 095.423.452-91.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 4.505,67, em valores de 24.04.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34306-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **SANDOVAL LOPES DA SILVA**, CPF: 094.496.802-30.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 79.397,46, em valores de 01.06.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34373-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** **SEBASTIÃO GONÇALVES LOBATO**, CPF: 015.743.882-00.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$ 4.658,51, em valores de 24.04.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34385-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** JOSÉ SANTIAGO DA CRUZ, CPF: 033.610.042-68.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$-10.928,82, em valores de 24.04.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34417-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** NIVALDO ALVES DA CUNHA, CPF: 016.104.902-82.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$-8.843,78, em valores de 24.04.1987, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34399-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** CARLOS FELJO DE MELO, CPF: 012.993.952-87.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$-682.739,69, em valores de 23.11.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35493-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** WAGNER CAMPOS DIAS.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$-511.155,19, em valores de 23.11.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35502-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** CARLOS MEDEIROS, CPF: 034.992.182-34.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$-686.811,56, em valores de 17.01.1992, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35511-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** ANTÔNIO GONÇALVES CHAVES, CPF: 010.602.602-04.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$-325.646,10, em valores de 23.11.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35533-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** NELI MENDONÇA MONTEIRO, CPF: 171.117.492-00.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de NCz\$-218,02, em valores de 24.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35542-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** ALFREDO DE BRITO CABRAL, CPF: 066.332.402-49.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de NCz\$-149,02, em valores de 24.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35581-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** DILSON SANTOS OLIVEIRA, CPF: 007.801.112-49.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de NCz\$-1.315,74, em valores de 24.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35590-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** JOÃO EDUARDO COSTA, CPF: 037.892.172-04.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$-366.849,24, em valores de 23.11.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35599-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Ghassan Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
 Juíza Federal Substituta  
 da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

**De:** JULIA DA LUZ PACHECO, CPF: 032.257.122-72.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cz\$-137.252,67, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35618-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** MANOEL SANTANA, CPF: 021.120.069-84.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 579.479,85, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35627-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** AGROPECUÁRIA VISÃO LTDª, CGC: 05.086.855/0001-09.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 695.740,04, em valores de 23.11.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35608-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** COMERCIAL BOULEVARD LTDª, CGC: 05.366.976/0001-04.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 271,09, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 96.02407-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** LUPI ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDª, CGC: 05.848.868/0001-24.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 887,85, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.02516-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ARMAZENS PANTOJA LTDª, CGC: 05.849.302/0001-62.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 527,97, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.02522-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** L. J. ELETRODOMÉSTICOS LTDª, CGC: 14.698.841/0001-76.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 1.161,02, em valores de 17.10.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 94.06756-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ANTÔNIO JOSÉ LOBATO DOS SANTOS, CPF: 468.408.852-91.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 148,31, em valores de 17.10.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 94.06769-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** FRANCISCO SIMÃO FERREIRA, CPF: 144.130.431-20.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 141,20, em valores de 11.11.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.00150-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** CORRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDª, CGC: 63.868.112/0001-06.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 1.332,88, em valores de 11.11.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.00192-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** BLANDINA SANTOS, espólio de ANTONIO DOS SANTOS.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 23.235,69 em valores de 27.09.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.36659-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.  
Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** IBEL S/A - CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CGC: 71.448.385/0007-98.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 73.441,13, em valores de 15.12.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.36200-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0553

CADERNO 4

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.241

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** MARCELINO SANTOS MENDES,  
CPF: 005.564.165-20.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$-18,20, em valores de 19.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.36360-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** TEODORO DE SOUZA MENDES.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-10.232,41 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.36707-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** FRANCISCO GOMES SÃO MATEUS.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$-66.202,99 em valores de 08.05.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.36695-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ANTONIA RODRIGUES FORO DA SILVA.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-36.702,23 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.36915-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ARISTIDES RIBAS, CPF: 128.500.122-20.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-21.748,20 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.36967-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ANTONIO CELSO IZAR.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$-92.788,47 em valores de 07.03.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.37039-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JERONIL DE FREITAS HERINGER, CPF: 000.858.472-91.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-10.602,42 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.37319-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** NIAMANDO MENDES FIGUEIRA, CPF: 006.441.372-15.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$-7.715,50 em valores de 10.01.1995, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.37289-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** VICENTE PONTES SOBRINHO, CPF: 017.096.402-78.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-23.552,43 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.37301-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** VICENTE PONTES SOBRINHO, CPF: 017.096.402-78.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-128.698,98 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.37344-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JOAS LOURENÇO PEREIRA, CPF: 026.125.852-49.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-13.412,64 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.37372-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** MÁRCIO DE LORENA MARTINS, CPF: 000.516.242-49.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-38.795,42 em valores de 04.05.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00001-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO, CPF: 008.277.202-97.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-11.119,14 em valores de 07.06.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00015-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JURUPARANÁ PASTORIL S/A, CGC: 05.426.879/0001-51.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-329.218,86, em valores de 10.01.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00019-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** CÉLIO BEZERRA DE MIRANDA.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-16.357,52 em valores de 07.06.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00073-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ALOISIO OLIVEIRA, CPF: 004.611.482-34.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-47.691,48, em valores de 04.05.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00150-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** MANOEL PEDRO DA ROCHA.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-15.026,39 em valores de 07.06.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00154-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 013.109.769-53.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-56.749,50, em valores de 07.06.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00168-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JULIÃO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA, CPF: 008.050.502-30.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-40.732,06, em valores de 10.01.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00172-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** CHAFIC RACHID EL-HUSNY, CPF: 004.369.252-49.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-452.803,04, em valores de 18.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00195-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**

**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** JONAS MAGNO PESSOA.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 24.104,00 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00214-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** RAIMUNDO MARÇAL FRANCO, CPF: 170.913.812-20.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 2.358.451,97, em valores de 08.05.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 90.02421-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** LUDGERO GOMES DE SOUZA, CPF: 023.236.722-15.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 19.589,01, em valores de 07.06.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00241-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** MAMI AKIKO SUGARA, CPF: 100.948.492-34.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 14.188,31, em valores de 07.06.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00252-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO, CPF: 008.277.202-97.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 455.838,50, em valores de 13.03.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00268-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** SALVADOR TORRES PEREZ.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 151.329,57 em valores de 04.05.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00282-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** SOTERO DOS REIS.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 39.584,47 em valores de 04.05.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00285-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** TERESINHA LÚCIA DIAS MOREIRA, CPF: 078.959.095-68.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 10.070,37 em valores de 04.05.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00315-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF: 050.358.302-25.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 13.490,30 em valores de 04.05.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00330-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** JERSELINO SALES DE MELO, CPF: 003.536.715-68.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 265.493,54 em valores de 22.04.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00348-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITAÇÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** JUVENTINO DUQUE MOURÃO, CPF: 024.110.912-49.**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 33.727,69 em valores de 10.01.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00358-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** JUAREZ ALTAFFIM.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 26.024,66 em valores de 25.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00386-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** STÊNIO AMARAL, CPF: 002.868.501-68.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 10.826,30 em valores de 25.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00381-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** ORMITO DE OLIVEIRA.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 123.251,13 em valores de 23.05.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00384-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** BENEDITO DO AMARAL.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 23.510,80 em valores de 25.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00388-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

**De:** GETÚLIO BARBOSA DE QUEIROZ.

**Finalidade:** Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 26.498,88 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00396-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

**Sede**  
**do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

*Hind Kayath*  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 059/96

EXPEDIENTE DE 10 e 11. 06.96

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 95. 4637-7  
Autor : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A  
Advogado : Fernando Facury Scaff  
Réu : Fazenda Nacional  
Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, de vez que a compensação de créditos tributários há de obedecer à conveniência da administração, exposta nas instruções referidas na lei, até porque as verbas públicas demandam previsões orçamentárias. 2. Cite-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 93. 4157-6  
Autor : Orlando Nazareth Araújo Mergulhão e Outros  
Advogado : Ediléa Valério e Outros  
Réu : União Federal e Outro  
Despacho : Em face da certidão de fls. 60, torno sem efeito o despacho de fls. 61, e determino à Secretaria que faça conclusão dos autos para sentença, em virtude da existência de litispendência.

Nº : 95. 6707-2  
Autor : Claudio Santos da Costa e Outros  
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
Réu : União Federal  
Despacho : Vista aos Autores sobre a informação de fls. 03.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96. 2479-0  
Autor : Carlos dos Santos Miranda e Outros  
Advogado : Maria do Socorro Sarmiento Belfort e Outro  
Réu : Caixa Econômica Federal

**Despacho** : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, para que os Autores fiquem isentos apenas do pagamento dos honorários advocatícios, restando a obrigação de pagar as custas judiciais, visto que são valores irrisórios. 2. Publique-se, inclusive a conta. 3. Após, o pagamento das custas, cite-se.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 93. 3814-1  
Exequente : Alberto Valente de Mendonça e Outros  
Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia  
Executado : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Advogado : Antonio de Lima Freitas  
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos.

Nº : 90. 279-6  
Exequente : Potypará Comércio e Serviços Ltda e Outro  
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio  
Executado : IN CRA  
Advogado : Edmee Moura Corrêa  
Despacho : 1. Expeça-se o precatório requisitório. 2. Efetue a Exequente a extração de cópias para a formação do mesmo.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 00.34691-8  
Expropr. : INCRA  
Advogado : Marizilda dos Santos Arruda e Outros  
Exproprdo : Espólio de João Lourenço da Silva  
Advogado : Gildo Corrêa Ferraz  
Despacho : 1. Processo em ordem; dou-o por saneado. 2. Defiro as provas pericial e documental. 3. Para os trabalhos de perícia, nomeio o Sr. REINALDO JOSÉ DIAS CRUZ, Engenheiro Florestal, CREA nº 4.034-D, com endereço na Rodovia do Coqueiro, Passagem São Jorge, 29, Bairro do Coqueiro - Ananindeua, telefone nº 226-7278. 4. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do penho; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistente técnico. 5. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

Classe 5204 - Ação de Justificação

Nº : 96. 1237-7  
Justificante : Raimunda Mendes  
Advogado : Jorge Benedito Silva de Brito  
Justificado : União Federal  
Despacho : 1. Citem-se os litisconsortes necessários mencionados às fls. 04. 2. Designo o dia 20 de setembro vindouro, às 15 horas, para audiência de justificação. 3. Intimem-se as testemunhas. 4. Cite-se a União.

Nº : 96. 2205-4  
Justificante : Antonia Correa Paixão  
Advogado : Paulo Wellington S. Santos e Outros  
Justificado : IN S S  
Despacho : 1. Designo o dia 17 de setembro vindouro, às 15 horas para audiência de justificação. 2. Cite-se. 3. Intimem-se as testemunhas arroladas.

Classe 8600 - Causa de Valor Inferior a 20 Salários

Nº : 96. 2527-4  
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
Réu : Administradora Brasileira de Cartões de Desconto Ltda  
Despacho : 1. Designo o dia 16 de setembro vindouro, às 15 horas para audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se.

Classe 8800 - Ação Sumaríssima/Outras

Nº : 95. 6550-9  
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
Réu : M M Lima Comunicação e Jornalismo  
Despacho : 1. Designo o dia 13 de setembro vindouro, às 15 horas para audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se.

Classe 9104 - Ação de Busca e Apreensão

Nº : 94. 4014-8  
Requerente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
Requerido : Cândido Wilson Araújo  
Advogado : Carlos Alberto Queiroz Platilha  
Despacho : 1. Designo o dia 05 de agosto vindouro, às 15 horas para a purgação da mora, na Secretaria deste Juízo. 2. Intimem-se o Réu, na pessoa de seu advogado.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95. 7310-2  
Embargante : IN CRA  
Advogado : Edmee Moura Correa  
Embargado : Potypará Comércio e Serviços Ltda  
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio  
Despacho : Desapensem-se e arquivem-se os autos.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 94. 2892-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu : Francisco Chagas Vasconcelos  
Advogado : Helioimar Gonçalves de Matos  
Despacho : Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Tomé-Açu

a oitiva da testemunha José Mendes Sacramento, arrolada na denúncia.

**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**

Classe 1400 - Ação Ordinária - Móveis

Nº : 96. 2791-9  
Autor : Ministério Público

Réu : Instituto de Terras do Pará - ITERPA e Outros  
 Decisão : 1. O Decreto de 19/08/93 comprova que a área indígena Menkragnoti já se encontra homologada (fl.41). Isso não quer dizer antes da demarcação a área não fosse indígena. Pelo contrário, até a vetusta Lei de Terras de 18/09/50 determinava o respeito às áreas indígenas, o que vem sucessivamente ocorrendo no direito pátrio. 2. A tutela antecipada requerida pelo MPF tem o saudável objetivo de preservar a área indígena de exploração econômica pelos pretensos adquirentes arrolados no pólo passivo, evitando mais um conflito fundiário que envergonhe o Pará. 3. É inequívoco o domínio da União sobre a área referida no Decreto de fl. 41, razão pela qual proíbo os adquirentes de lotes vendidos pelo ITERPA, nomeados na inicial, de alienar ou transferir as áreas das quais se dizem proprietários, sob pena de multa de R\$100,00 (cem reais) por dia. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do local da área mencionada para que se averbe a proibição imposta nesta decisão, até julgamento final da ação. 4. Citem-se o ITERPA e os demais Réus mencionados na inicial. 5. Cite-se a União por ser a proprietária da área, portanto, litisconsorte ativo necessário. 6. Intime-se o MPF. 7. Oficie-se.

## SENTENÇA

## Classe 14000 - Habeas Corpus.

Nº : 96. 3343-9  
 Impetrante : Paulo David Corrêa Raiol e Outro  
 Paciente : Jamel Monteiro Mascarenhas e Outro  
 Impetrado : Delegado Regional da Fazendária  
 Sentença : Vistos. (etc...) Conheço, pois, do pedido de habeas corpus como pedido de liberdade provisória, sem fiança (parágrafo único, do art. 310 do CPC). Defiro aos presos a liberdade provisória, sem fiança, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação. Expeça-se alvará de soltura, onde conste a obrigatoriedade de comparecimento a todos os atos do processo. Intime-se o MPF.

## EM TEMPO

Despacho de 07.06.96

## Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 95. 1411-4  
 Autor : Durval Borba Bittencourt Junior e Outros  
 Advogado : Jailton Vasconcelos Manito  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Arquite-se.

REPUBLICAÇÃO  
SENTENÇAS de 23.05.96

## Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 00.0031336-0  
 Expropte : IN CRA  
 Advogado : Djalma Dias dos Santos  
 Expropdo : Rider Lowell Uliana  
 Advogado : Alcides Gentil Sobrinho  
 Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação expropriatória, para condenar o IN CRA a complementar a indenização pela desapropriação da terra nua conforme o valor apurado pelo perito no montante de Cr\$188.288.409,28 (moeda da época), compensando-se a quantia já depositada nos autos. Tal levantamento só será possível após pagos os tributos devidos. Condene, também, o Expropriante a pagar honorários advocatícios de cinco por cento (5%) sobre a diferença entre o valor ofertado e o valor fixado em condenação, corrigidos monetariamente. Deverá o IN CRA pagar juros compensatórios, incidentes a partir da imissão na posse, calculados sobre o valor da indenização, corrigidos monetariamente (Súmula 113/STJ) e juros moratórios de 0,5% contados a partir do trânsito em julgado da sentença (Súmula 70/STJ). Custas, em proporção, isento o IN CRA em razão da sucumbência recíproca. Os honorários periciais serão suportados integralmente pelo IN CRA. Intime-se o MPF pessoalmente. Sentença sujeita ao duplo grau.

(G.Reg.146)

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 060/96

EXPEDIENTE DE 12. 06.96

## DESPACHOS

## Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96. 1446-9  
 Autor : C T C - Companhia Textil de Castanhal S.A  
 Advogado : Fernando Facury Scaff e Outros  
 Réu : IBAMA  
 Despacho : 1. Cite-se. 2. Tendo em vista precedentes jurisprudenciais do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, defiro a tutela antecipada para declarar nulo o auto de infração inscrito sob o nº 1595002305 na Dívida Ativa do IBAMA, por inconstitucionalidade da Portaria que fundamentou a sanção administrativa.

## Classe 3300 - Execução Fiscal/Outras

Nº : 92. 301-0  
 Autor : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
 Advogado : Ronaldo Koury Maués  
 Réu : Francisco das Chagas Fidelis  
 Advogado : Francisco das Chagas Fidelis (em causa própria)  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 29. 2. Ao cálculo para pagamento do débito. Expeça-se guia.

## Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 93. 4766-3  
 Exeçquente : Saidson Santos Antonio e Outro  
 Advogado : Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e Outros  
 Executado : Orlando Maués Construções Ltda e Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos. 2. Intimem-se a CEF e a Orlando Maués Construções Ltda, para que cumpram a decisão de fls. 113.

Nº : 93. 893-5  
 Exeçquente : Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP  
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo  
 Executado : União Federal  
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 00.33304-2  
 Exeçquente : Evaldo de Jesus Miranda de Azevedo  
 Advogado : José Acreano Brasil e Outros  
 Executado : União Federal  
 Advogado : Adão Paes da Silva  
 Despacho : 1. Depraque-se à Seção Judiciária do Distrito Federal a intimação do Ministro do MARE (fls.255) para inserir o Reclamante na folha de pagamento do SIAPE. Junte-se na precatória as seguintes peças: sentença, acórdão, todos autenticados pela Secretaria. 2. Tomo sem efeito o despacho de fls. 258.

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 4748-7  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Executado : Antônio Soares dos Santos e Outro  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 29. 2. Vista à CEF.

Nº : 94. 5156-5  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Executado : Suelly Lobato Sarmento  
 Despacho : 1. Retorne a precatória ao Juízo Depracado para cumprimento integral. Desentranhem-se as fls. 37, 38, 39 e 42. 2. A CEF deve contactar com o Juízo Depracado com o objetivo de viabilizar o cumprimento da diligência.

Nº : 00. 35080-0  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Executado : Três Rios Comércio, Indústria e Exportação de Madeiras Ltda e Outro  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 39. Intime-se o depositário. 2. Junte a CEF planilha atualizada do débito.

## Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96. 3392-7  
 Requerente : IN CRA  
 Advogado : Antonio Rito das Graças Tavares  
 Requerido : Agropecuária São José do Araguaia S.A  
 Despacho : 1. Emende o Requerente a inicial para indicar o endereço da Requerida; o pedido principal; e para requerer a citação do Requerido (art. 282 CPC).

Nº : 96. 3398-6  
 Requerente : Ego Construções do Pará S.A  
 Advogado : Antonio Carlos Bernardes Filho  
 Requerido : IN S S  
 Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. 2. Cite-se.

## Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 95. 7337-4  
 Agravante : IN S S  
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha  
 Agravado : Distribuidora Paulista de Vidros Ltda  
 Advogado : Bezaíel Castro Alvarenga  
 Despacho : 1. Digam as partes sobre as peças trasladadas. 2. Intime-se, pessoalmente, o Agravante.

## Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96. 2137-6  
 Embargte. : União Federal  
 Advogado : Adão Paes da Silva  
 Embargado : Evaldo de Jesus Miranda de Azevedo  
 Advogado : José Acreano Brasil e Outros  
 Despacho : 1. Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo (art. 520 do CPC) 2. Vista ao Apelado.

Nº : 96. 3123-1  
 Embargte. : Emilson dos Santos Gonçalves  
 Advogado : Fernando da Silva Gonçalves  
 Embargado : União Federal  
 Despacho : 1. Emende, o Embargante, no prazo legal, a inicial, para atribuir valor à causa. 2. Atente, o Embargante, para o fato de que o pagamento das custas nos Embargos, somente deve ocorrer após a publicação da conta.

## SENTENÇA

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 3067-7  
 Impetrante : N P Nogueira Cargas  
 Advogado : Ferdinando Gabriel Domingues  
 Impetrado : Presidente da Comissão de Licitação da CDP - Companhia de Docas do Pará  
 Sentença : Vistos. (etc...) Diante do exposto, na forma do preceito legal, supra-referido, determino a extinção, sem julgamento do mérito, deste feito. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Oportunamente, arquite-se.

## PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o embargante para pagar as custas dos embargos (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

## Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 96. 3346-3  
 Embargte. : Elias Botelho dos Santos  
 Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Conta : R\$ 130,49

(G.Reg.160)

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 061/96

EXPEDIENTE DE 13. 06.96

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 3399-4  
 Impetrante : Cooperinfo - Cooperativa de Trabalho em Tecnologia de Informática e Processamento de Dados  
 Advogado : José Alberto Soares Vasconcelos  
 Impetrado : Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Conselho Regional de Administração do Pará e Amapá  
 Decisão : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações. 2. Oficie-se ao Impetrado, para prestar as informações de praxe.

Nº : 96. 3678-0  
 Impetrante : Adilson Garcia do Nascimento  
 Advogado : Adilson Garcia do Nascimento (em causa própria)  
 Impetrado : Presidente da Subcomissão do Concurso Para Provimento do Cargo de Procurador Geral da República - MPF  
 Decisão : 1. A exigência impugnada pelo Impetrante constante no art. 5º, inc. III, do edital, repete o do art. 187, da Lei Complementar nº 75/93. A jurisprudência, porém, tem admitido interstício tal há de ser admitido no momento da posse, e não da inscrição. 2. Defiro, pois, a liminar, para que o Impetrado aceite a inscrição do ora Impetrante, até decisão final neste processo. 3. Intime-se o Impetrado, com urgência. Solicitem-se informações ao mesmo.

## EM TEMPO

Despacho de 30.05.96

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 5611-7  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Clelia Cardoso Coelho  
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 27/28.

## EM TEMPO

Despacho de 12.06.96

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 273-4  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Maria das Dores Alho de Freitas  
 Despacho : 1. Vista à CEF para indicar o nome do depositário do bem penhorado. 2. Após, cumpra-se o despacho de fl. 29.

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 4664-2  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Rosalina Perêa de Melo  
 Despacho : 1. Tomo sem efeito o item 02 do despacho de fls. 48, uma vez que a alienação do bem penhorado será realizada nesta Seção. 2. Designe-se dia e hora para realização do leilão. 3. Indique a CEF leiloeiro de sua preferência. 4. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 5. Expeça-se edital.

Nº : 94. 2222-0  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Lúcia do Socorro de Souza Bentes  
 Despacho : 1. Tomo sem efeito o item 02 do despacho de fls. 33v, uma vez que a alienação do bem penhorado será realizado nesta Seção. (Idêntico ao anterior quanto aos deniais itens).

Nº : 94. 4460-7  
 Exeçquente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Fábio da Silva Pereira Torres  
 Despacho : 1. Tomo sem efeito o item 02 do despacho de fls. 4E, uma vez que a alienação do bem penhorado será realizado nesta Seção. (Idêntico ao anterior quanto aos crmais itens).

(G.Reg.162)

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 062/96

EXPEDIENTE DE 14. 06.96

## DESPACHOS

## Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 94. 5251-7  
 Autor : Sococo S.A - Agroindústrias da Amazônia

Advogado : Maria Fernanda Vilela e Outro  
Réu : I N S S  
Advogado : Yvette Nunes Carreira  
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito.

## Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 95. 8114-8  
Autor : Manoel Raimundo dos Santos  
Advogado : Francisco das Chagas Fidelis  
Réu : União Federal  
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 91. 2403-1  
Autor : Raimundo Lima dos Santos  
Advogado : Antonio dos Reis Pereira e Outra  
Réu : I N S S  
Advogado : Odineia Ferreira Miranda  
Despacho : 1. Recebo o recurso nos dois efeitos. 2. Vista ao apelado no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 96. 542-7  
Autor : Manoel Correa da Silva e Outros  
Advogado : Mary Machado Sealercio e Outros  
Réu : I N S S  
Despacho : Arquite-se.

Nº : 96. 1445-0  
Autor : José de Oliveira Raiol  
Advogado : José Maria Rodrigues da Fonseca  
Réu : I N S S  
Despacho : Arquite-se.

## Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95. 7268-8  
Autor : Waldemar Martins da Fonseca e Outro  
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio  
Réu : Fundação Nacional de Saúde  
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações.

## Classe 1400 - Ação Ordinária - Imóveis

Nº : 94. 4159-4  
Autor : Iracema Pereira Moreira  
Advogado : Rosa Helena Gomes da Cunha  
Réu : J Cruz Engenharia e Caixa Econômica Federal  
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães e Outros e Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
Despacho : Especifiquem-se provas.

## Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 95. 1620-6  
Autor : Roberto da Silva e Outros  
Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio  
Réu : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 95. 4887-6  
Autor : Nelson Lourenço Paes e Outros  
Advogado : Francisco de Assis C. Rodrigues  
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro  
Despacho : Arquite-se.

Nº : 91. 2177-6  
Autor : Fernando Correa de Guamá  
Advogado : Fernando Correa de Guamá (em causa própria)  
Réu : Banco Bamerindus do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A  
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros e Maria de Lourdes Melo  
Despacho : Vista aos Réus sobre a certidão retro.

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 2331-0  
Impetrante : Antonio Carlos de Barros Freire e Outros  
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará - EFTPA  
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz  
Despacho : 1. Recebo o recurso no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

## Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 91. 1964-0  
Exequente : Joaquim Pereira Telles  
Advogado : Benedito Nonato Monteiro David  
Executado : União Federal (Fazenda Nacional)  
Advogado : Antonio José de Mattos Neto  
Despacho : Vista ao Exequente sobre o pagamento de fls. 87/verso.

Nº : 91. 2314-0  
Exequente : Célio Bordoal Batista  
Advogado : Tito Eduardo Valente do Couto e Outros  
Executado : União Federal (Fazenda Nacional)  
Advogado : Antonio José de Mattos Neto  
Despacho : Vista ao Exequente sobre o pagamento de fls. 85/verso.

## Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 94. 3969-7  
Agravante : Ana Maria Ribeiro Bezerra  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Agravado : Bradesco S.A, Caixa Econômica Federal e União  
Advogado : José Maurício M. Nahon, Renato Lobato de Moraes e Outros, e Raimundo Edson da Silva Melo  
Despacho : Arquite-se.

## Classe 11100 - Embargos a Execução

Nº : 95. 2125-0  
Embargante : I N S S

Advogado : José Alberto B. Santos  
Embargado : Wellington Reginaldo Loureiro Alencar  
Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo  
Despacho : 1. Recebo o recurso nos dois efeitos. 2. Vista ao apelado para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

## Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 93. 3012-4  
Exequente : I N S S  
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueiredo  
Executado : Adilson Hélio da Silva Cardoso e Outros  
Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo  
Decisão : 1. Nada impede que na execução do julgado, o Executado requeira o benefício de assistência judiciária. Aliás, a miserabilidade pública é um estado de fato, geralmente anterior ao processo; mas que também pode ocorrer de forma incidental. A Constituição (art. 5º, LXXIV) assegura assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Saíta aos olhos, desde o ajuizamento da causa, que os Autores são servidores de baixa renda. No requerimento de fls. 97, os ora Executados fazem cotejo entre os seus ganhos pecuniários e as verbas de sucumbência às quais foram condenados; para subsidiar o pedido de assistência judiciária. Embora, particularmente, considere insólita a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sobre o valor pretendido, o que, aliás, é coisa julgada, prefiro conceder aos Executados os benefícios da assistência judiciária; que, por lapso talvez, não requereram ab initio. Sendo garantia constitucional, decorre de um estado de fato, o direito à assistência judiciária, previsto na Lei nº 1.060/50, não preclui, sendo a meu ver, inclusive, a solução mais justa para evitar maior empobrecimento dos Executados. 2. Isto posto, defiro aos Executados o benefício da assistência judiciária, e determino, em consequência, o arquivamento da execução, posto que passível de prosseguimento, caso cessado o estado de miserabilidade jurídica. 3. Publique-se o teor integral desta decisão. 4. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

Nº : 93. 3785-4

Exequente : I N S S  
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira  
Executado : João Ignácio Valois e Outros  
Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo  
Decisão : Idêntica à anterior.

## SENTENÇA

## Classe 1500 - Ação Ordinária/Outras

Nº : 95. 1569-2  
Autor : Martinho Santos da Luz e Outros  
Advogado : Aristarcho Expedito dos Santos Filho  
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro  
Sentença : Vistos. (etc...) Ante o exposto, determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito, pelo indeferimento da inicial, na forma preconizada no artigo 267, incisos I e IV do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Após, arquite-se. Sem honorários, pela inexistência de defesa. Sem custas, pela concessão dos benefícios da justiça gratuita.

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 1749-2  
Impetrante : Nilo Ribeiro Lisboa  
Advogado : Orlando Belafonte Pereira da Silva e Outros  
Impetrado : Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Estado do Pará - INMETRO  
Sentença : Vistos. (etc...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I e IV/CPC. Intime-se o MPF.

## PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o autor para pagar as custas iniciais (cuja conta segue indicada), sob pena de cancelamento da distribuição.

## Classe 1500 - Ação Ordinária/Outras

Nº : 96. 2479-0  
Autor : Carlos dos Santos Miranda e Outros  
Advogado : Maria do Socorro Sarmiento Belfort e Outro  
Réu : Caixa Econômica Federal  
Conta : R\$3,85

EM TEMPO  
Despacho de 13.06.96

## Classe 1100 - Ação Ordinária/Tributária

Nº : 96. 429-3  
Autor : Horizonte Materiais de Construção Ltda  
Advogado : Antonio Carlos Silva Pantoja e Outros  
Réu : Fazenda Nacional  
Despacho : Desentranhem-se os documentos requeridos, com exceção da procuração.

## Classe 1200 - Ação Ordinária/Previdenciária

Nº : 96. 3330-7  
Autor : Dorival Furtado Caldas  
Advogado : Maria Luiza da Silva Ávila  
Réu : I N S S  
Despacho : 1. Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se.

## Classe 1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos

Nº : 96. 3040-5  
Autor : Demerval Bento da Silva e Outros

Advogado : Wanderlei Martins Ladislau  
Réu : Fundação Nacional de Saúde  
Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, para que os Autores fiquem isentos apenas do pagamento dos honorários advocatícios, restando a obrigação de pagar as custas judiciais, visto que são valores ínfimos. 2. Publique-se a conta. 3. Após, cite-se por precatória.

Nº : 95. 8741-3  
Autor : João Batista de Lima Rodrigues  
Advogado : Clóvis Modesto Figueiredo  
Réu : Conselho Regional de Contabilidade - CRC  
Despacho : Desentranhem-se os documentos requeridos, com exceção da procuração.

## Classe 1500 - Ação Ordinária/Outras

Nº : 95. 1558-7  
Autor : Adiles Maria Fagundes e Outros  
Advogado : Haroldo Souza Silva  
Réu : Caixa Econômica Federal e União  
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e Adão Paes da Silva  
Despacho : 1. Cite-se o Banco do Brasil S/A, para integrar a lide como litisconsorte necessário. 2. Apresentem os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial, a fim de que possa ser efetivada a citação.

Nº : 95. 1495-5  
Autor : Raimundo Kleber Alves de Souza  
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu : Banco Central do Brasil  
Advogado : Marizete da Cunha Lopes  
Despacho : 1. Cite-se o Banco Bamerindus, para integrar a lide como litisconsorte necessário. 2. Apresente o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial, a fim de que possa ser efetivada a citação.

Nº : 96. 2045-0  
Autor : Antonio Pereira Feijó e Outros  
Advogado : Lúcio Vesparsiano Mazzini do Amaral  
Réu : Caixa Econômica Federal  
Despacho : 1. Assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que a Autora FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA, regularize a procuração de fls. 18/19, pois dentre os poderes outorgados pela referida Autora, não está incluído o de constituir advogado com cláusula "ad judicium", sob pena de extinção do feito, quanto à mesma. 2. Defiro o pedido de litisconsórcio de fls. 53. 3. À Distribuição para incluir o Sr. OLEGÁRIO PEREIRA REIS, no pólo ativo. 4. Após, cite-se.

Nº : 95. 41032-0  
Autor : Valteires Ramos e Outros  
Advogado : Osvaldo Pinto Coelho e Outro  
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro  
Despacho : 1. Assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que o Autor VALDIR FERREIRA DA SILVA, apresente procuração e documentos, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Cumprido o item acima, cite-se.

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 1439-6  
Impetrante : Norsegel Vigilância e Transporte de Valores Ltda  
Advogado : Marília Rebelo Giroto  
Impetrado : Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE e Diretora Superintendente do SEBRAE  
Despacho : Arquite-se.

Nº : 94. 5084-4  
Impetrante : Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda  
Advogado : Ariel Froes de Couto  
Impetrado : Delegado Regional do Trabalho do Pará  
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos. 2. Intime-se a União pessoalmente.

## Classe 5117 - Ação Diversa/Outras

Nº : 95. 7610-1  
Requerente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros  
Requerido : Moema Eliane Borges de Queiroz e Outro  
Despacho : Vista à CE.

## Classe 7100 - Ação Civil Pública

Nº : 95. 2544-2  
Requerente : Orpam - Organização Paraense dos Mutuários do S.F.H e Optantes do FGTS  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Requerido : União Federal e Banco Central  
Advogado : Marizete da Cunha Lopes, e João José Aguiar Carvalho  
Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações.

## Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96. 3386-2  
Requerente : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Advogado : Antonio de Lima Freitas  
Requerido : Antonio José Ramos de Azevedo e Outros  
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro  
Despacho : 1. Apersem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados.

Nº : 96. 3387-0  
Requerente : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Advogado : Antonio de Lima Freitas  
Requerido : Ana Maria dos Santos Castes e Outros  
Advogado : Raimundo João Oliveira de Macedo e Outro  
Despacho : Idêntico ao anterior.

## Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 95. 7529-6  
Agravante : Geraldo Pereira da Silva  
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho

Agravado : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
Despacho : 1. Mantenha a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.6795-1  
Embargante : INSS  
Advogado : José Alberto B. Santos  
Embargado : Raimundo Pantoja Lobato  
Advogado : Haroldo Souza Silva  
Despacho : Chamo o processo à ordem, para tornar sem efeito os despachos de fls. 17 e 20, uma vez que o recurso de apelação interposto pelo INSS é intempestivo. Em consequência, nego seguimento à apelação.

(G.Reg.201)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

Avisamos, a pedido do Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, a quem interessar possa, que até o dia 03 de julho do corrente ano encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público da Bahia. O programa e demais informações poderão ser obtidos neste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,  
24 de junho de 1996.

*Manoel Santino Nascimento Junior*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP 267/3132193-J

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-278 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO  
AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão a realizar-se às 14 horas do dia 27 de junho de 1996, proclamará o resultado do Concurso C-278, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.

Belém, 24 de junho de 1996.  
*Maria de Nazareth Silva de Moraes Rêgo*  
Maria de Nazareth Silva de Moraes Rêgo  
Secretária Geral da Presidência

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 25/06/96)

O PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso LIV, do Regimento Interno, tendo em vista o interesse do serviço e o que consta dos Ofícios nºs 523, 524 e 525/96, da 9ª JCI.

RESOLVE:

-ATO Nº 112/96 - DESIGNAR o Agente de Segurança Judiciária CARLOS ROBERTO DA SILVA PRADO para exercer o encargo de Agente Especializado, a partir de 29.05.96, em virtude de exercer suas atividades no Gabinete da Exm.ª Juíza Presidente Dr.ª Marilda Wanderley Coelho.

-ATO Nº 122/96 - I - DESIGNAR os seguintes servidores, para exercerem encargos, na 9ª JCI de Belém, a partir de 04.06.96: - MARTINHO BENEDITO MENDES AZEVEDO, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução; - ROSANA ALMEIDA DA FONSECA, Técnica Judiciária, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral; - JOFRE QUINTAIROS JACOB, Técnico Judiciário, para exercer o encargo de Secretário de Audiências; - RAIMUNDO SANTANA PINTO, Técnico Judiciário, para exercer o encargo de Encarregado do Setor de Cálculos. II - CONCEDER aos servidores Martinho Benedito Mendes Azevedo e Rosana Almeida da Fonseca, gratificação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço e aos servidores Jofre Quinteiros Jacob e Raimundo Santana Pinto, gratificação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Presidente, HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 25/06/96)

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DE 27.06.96 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS:

01. PROCESSO TRT AR 9767/94. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Dr.ª M.ª de Fátima Tavares. RÉU: LUIZ CARLOS DE FREITAS DIAS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Costa.

(G.Reg.630)

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 27.06.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT DC 6995/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO

DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo Cezar Pereira. DEMANDADOS: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e outros. Dr.ª Paula Frassinetti. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

02.PROCESSO TRT DC 6576/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr.ª Mary Cohen. DEMANDADA: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

03.PROCESSO TRT A Reg 1693/96. AGRAVANTE: MARIO NAZARETH DA COSTA SANTOS. AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juíza Antonia Serra.

04.PROCESSO TRT A Reg 3185/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN/SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procuradora: Dr.ª Tereza Cavalcante. AGRAVADOS: ADMOR DA COSTA NEVES e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz José Maria Alencar.

05.PROCESSO TRT A Reg 3246/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: RENAN DIAS CAMPOS e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

06.PROCESSO TRT A Reg 3448/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: OSMARINO RIBEIRO DOS SANTOS e ESTADO DO PARÁ - SETRAN - SECRETARIA DE TRANSPORTES. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria Alencar.

07.PROCESSO TRT A Reg 3388/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: EDIL QUARESMA GOMES e outros e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria Alencar.

08.PROCESSO TRT A Reg 3237/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: ESTELIO MARÇAL GUIMARÃES e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

09.PROCESSO TRT A Reg 3425/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: DOMINGOS ANDRE CEZARIO e outros e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

10.PROCESSO TRT A Reg 3244/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: CELIA SILVA SANTOS e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

11.PROCESSO TRT A Reg 3384/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: MARIA SELMA PEREIRA DE ASSIS e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

12.PROCESSO TRT A Reg 3245/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: RAIMUNDA NONATA BAIÁ DOS SANTOS e outra e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

13.PROCESSO TRT A Reg 2604/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: MARIA OSANA LIMA ALENCAR e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

14.PROCESSO TRT A Reg 3161/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: ANTONIO DOS SANTOS VIDAL e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

15.PROCESSO TRT A Reg 2970/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: ANA MARIA DE MORAIS ALBUQUERQUE e outros e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

16.PROCESSO TRT A Reg 3392/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Graciane Costa. AGRAVADOS: MARIA ODALICE DO NASCIMENTO AMINTAS e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

17.PROCESSO TRT A Reg 3478/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS:

ANTONIO SALES VENTURA e outros e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

18.PROCESSO TRT A Reg 3393/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Graciane Costa. AGRAVADOS: LUZIA RIBAMAR AMORIM DE SOUZA e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

19.PROCESSO TRT A Reg 3247/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: MARIA SALOME MOREIRA DOS SANTOS e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

20.PROCESSO TRT A Reg 3383/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: MARLENE DA SILVA E SILVA e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

21.PROCESSO TRT A Reg 3241/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: MERITA SILVA COSTA e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedido: Juízes Hermes Tupinambá.

22.PROCESSO TRT A Reg 3242/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: GERSONITA SANTOS SILVA e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedido: Juízes Hermes Tupinambá.

23.PROCESSO TRT AR 9902/95. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉU: JOÃO AURINO DIAS. RELATORA: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

24.PROCESSO TRT AR 9573/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira. RÉU: EDUARDO SERGIO ALVES DE CAMPOS. Dr. David Cruz Araújo. RELATORA: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

25.PROCESSO TRT AR 9954/95. AUTORA: JONASA MADEIRAS LTDA. Dr. Antonio Carlos Pantoja. RÉU: MANOEL RIBEIRO. RELATORA: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

26.PROCESSO TRT AR 9962/95. AUTORA: JONASA MADEIRAS LTDA. Dr. Antonio Carlos Pantoja. RÉU: PEDRO CARVALHO DA CONCEIÇÃO. RELATORA: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

27.PROCESSO TRT AR 1264/96. MCII 2246/96 AUTOR: LOJAS CAPRI LTDA. Dr. Antonio Candido Barra Brito. RÉU: RUTH LINS DE SOUZA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. Impedido: Juiz José Maria de Alencar.

28.PROCESSO TRT AR 5872/95. AUTOR: SOERGA ENGENHARIA LTDA. Dr.ª Selma Lucia Lopes. RÉU: ALBERTO NOBRE MOREIRA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

29.PROCESSO TRT AR 732/96. AUTORA: EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Antonio Candido Brito. RÉU: RAIMUNDO DOS MARTIROS SILVA. Dr. Miguel Ângelo Pereira. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

30.PROCESSO TRT AR 10176/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dr.ª Maria das Graças Oliveira. RÉUS: CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR e outros. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

31.PROCESSO TRT AR 9362/95. AUTORA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA. Dr. Osvaldino Silva Junior. RÉU: JOÃO BATISTA AMARAL DA MOTA. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

32.PROCESSO TRT AR 1620/96. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Procuradora: Dr.ª Maria das Graças de Oliveira. RÉU: MANOEL LUIZ DOS SANTOS JESUS. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

33.PROCESSO TRT AR 9863/95. AUTOR: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, DIVISÃO GR - RESTAURANTES DE COLETIVIDADE. Dr. Washington Avila Filho. RÉU: DONIZETTE FRANCISCO DE BRITTO. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

34.PROCESSO TRT AR 1154/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Matias Tavares. RÉU: SEBASTIÃO MARQUES. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

35.PROCESSO TRT AR 8039/95. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Dr. Rosemiro Salgado Canto Filho. RÉUS: PAULO EDSON DO NASCIMENTO e outros. Dr.

Dorival Souza Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juízes Rosita Nassar, Hermes Tupinambá e Eliziário Bentes.

36.PROCESSO TRT AR 8261/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. RÉUS: DORALICE FRANCO e outros. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

37.PROCESSO TRT AR 9335/95. AUTOR: BANCO BANORTE S/A. Dr. Jaci Colares. RÉ: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA DE BARROS. Dr. Antonio Germano Bastos do Nascimento. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

38.PROCESSO TRT AR 7497/95. AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Procuradora: Drª Sílvia Regina Sampaio. RÉU: CESAR VLADEMIR TUMA. Dr. Alin Sílvio Aflião Garcia. RELATOR: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

39.PROCESSO TRT AR 9358/95. AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Procurador: Dr. Antonio de Lima Freitas. RÉU: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

40.PROCESSO TRT AR 436/96. AUTOR: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES. Dr. Nelson Rubens Roffe Borges. RÉU: CARLOS ALBERTO DA GAMA. Dr. Edison Araujo dos Santos. RELATOR: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz José Maria de Alencar.

41.PROCESSO TRT AR 45/96. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Maria do Rosario Mattos. RÉUS: NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA e outros. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

42.PROCESSO TRT AR 7278/95. AUTORA: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. Ophir Cavalcante Jr. RÉUS: JOANA DA GRAÇA DUTRA DA COSTA e outros. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

43.PROCESSO TRT AR 2865/95. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Drª Rita Pinto Mendonça. RÉU: ELEOTÉRIO GARCIA MONTEIRO e outros. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. Impedido: Juiz José Maria de Alencar.

44.PROCESSO TRT AR 8053/95. AUTOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RÉU: JOSÉ NAZARENO ARAUJO DOS SANTOS e outros. Dr. Antonio Candido Barra Brito. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

45.PROCESSO TRT AR 347/96. AUTOR: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilhermê Amoras. RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

46.PROCESSO TRT AR 82/96. AUTOR: JOSÉ RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA. Drª Erlene Lima. RÉ: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Raimundo Costa. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

47.PROCESSO TRT AR 6797/95. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Fernanda Ribeiro Andrade. RÉUS: EMANUEL BASSU DE SALES NEGRÃO e outros. Dr. Francisco Rocha Junior. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Antonia Serra. Impedidos: Juízes Rosita Nassar, Hermes Tupinambá e Eliziário Bentes.

48.PROCESSO TRT AR 5625/96. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Fernanda Ribeiro Andrade. RÉUS: JOSE CORREA TANCREDI e outros. Dr. Francisco Rocha Junior. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Antonia Serra. Impedidos: Juízes Rosita Nassar, Hermes Tupinambá e Eliziário Bentes.

49.PROCESSO TRT AR 8693/95. AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFFA. Procuradora: Drª Lúcia de Santa Brígida. RÉU: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE e outros. Dr. Francisco Rocha Junior. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Antonia Serra. Impedidos: Juízes Rosita Nassar, Hermes Tupinambá e Eliziário Bentes.

50.PROCESSO TRT AR 5977/95. AUTORA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Drª Áurea Gomes. RÉU: RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA. Dr. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho.

51.PROCESSO TRT AR 4962/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Drª Maria de Fátima Oliveira. Lima. RÉU: BENIGNO DA COSTA GOES. Dr. Emmanuel Sousa Silva.

RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISORA: Juíza Rosita Nassar.

52.PROCESSO TRT AR 10467/95. AUTORA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Procurador: Dr. Ildelfonso Guimarães Junior. RÉUS: LUIZ EDUARDO CANTO COSTA e outros. Dr. Walfir Pinheiro de Oliveira. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISORA: Juíza Rosita Nassar.

53.PROCESSO TRT AR 5045/95. AUTOR: CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO e outros. Drª Maria da Glória Maroja. RÉU: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora: Drª Eloisa Maria Costa. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. Impedidos: Juízes Haroldo Alves e José Maria de Alencar.

PROCESSO TRT RO 9729/95 RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: JORGE WALLACE MARQUES DE MOURA. Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira. DESPACHO I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se com sua condenação ao pagamento da parcela de horas extras e repercussão. Alega divergência jurisprudencial. III - Argumenta em suas razões de recurso que o ônus de provar o trabalho extraordinário caberia ao reclamante. Não merecem prosperar suas alegações. Os arestos transcritos em suas razões são inespecíficos, a teor do Enunciado nº 296/TST. Ademais, a matéria discutida em seu apelo, leva ao reexame de fatos e provas. Impossível em sede de revista. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 10 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 9452/95 RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: NELSON JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA. Advogado: Dr. João José Maroja. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo e está subscrito por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c e parágrafo 1º do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se o recorrente com a decisão Turmaria que deferiu ao reclamante as parcelas de horas extras e descontos indevidos. Aponta divergência jurisprudencial. III - O recurso, entretanto, não reúne condições de ter seguimento. A matéria encontra óbice no Enunciado nº 126 do Colendo TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 10 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8.042/95. RECORRENTE: ENCOL ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Advogada: Drª Débora Aguiar Queiroz. RECORRIDO: NAZARÉ DOS REIS QUEIROZ. Advogada: Drª Maria José Cabral Cavalli. DESPACHO I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão de E. Turma que confirmando a sentença de primeiro grau, condenou a recorrente ao pagamento de diferença de depósito do FGTS, bem como a multa de 20% do art. 22 da Lei 8.036/90. Alega que tal multa é de natureza administrativa, sendo incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar a questão. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante as razões trazidas à baila pela recorrente, a admissão da presente revista esbarra no Enunciado 221/TST, já que "... interpretação razoável de preceito de lei, ainda que não seja a melhor, não dá ensejo à admissibilidade ou ao conhecimento dos recursos de revista ou de embargos...". As demais razões do recurso ensejam o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126/TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 24 de maio de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Preidência.

PROCESSO TRT AI Nº 224/96. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja. RECORRIDOS: ALEX JÚNIOR TAVARES PANTOJA. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que julgou deserto seu recurso ordinário, por falta do depósito recursal. Alega violação legal. III - A luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Pelo exposto, nego seguimento à presente revista. Intimar. Belém, 30 de maio de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada no impedimento do Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7182/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Procuradora: Drª Rita Pinto de Costa Mendonça. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7324/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: JOSÉ WANDERLEY FARIAS JÚNIOR E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.588/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogada: Dra. Lúcia Berthel A. de Carvalho. RECORRIDO: DILBERTO ALVES DE LIMA. Advogada: Dra. Núbia Soraya Guedes. DESPACHO I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que a condenou ao pagamento de diferença salarial decorrente de desvio de função. Alega inexistência de quadro de carreira aprovado e registrado no órgão competente. III - As razões do recurso necessitam de reexame de provas e fatos, o que, a teor do Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. IV - Ito posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 3 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7968/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN. Procurador: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8230/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: NELSON ANTÔNIO DE SOUSA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Procurador: Dr. Juares Rebelo Soriano de Mello. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8227/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: VERA LÚCIA DE SOUZA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Juares Rebelo Soriano de Mello E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8392/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: ARTHUR TRINDADE FILHO. Advogada: Drª Lenimar Pontes Chaves E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - I.O.E. Advogada: Drª Carli Nazare Jorge Melém. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8271/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: FRANCISCA MIRANDA LUCENA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. Procurador: Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8165/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: LUIS DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7547/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogada: Drª Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: JOSÉ DE SOUZA TAVARES E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.